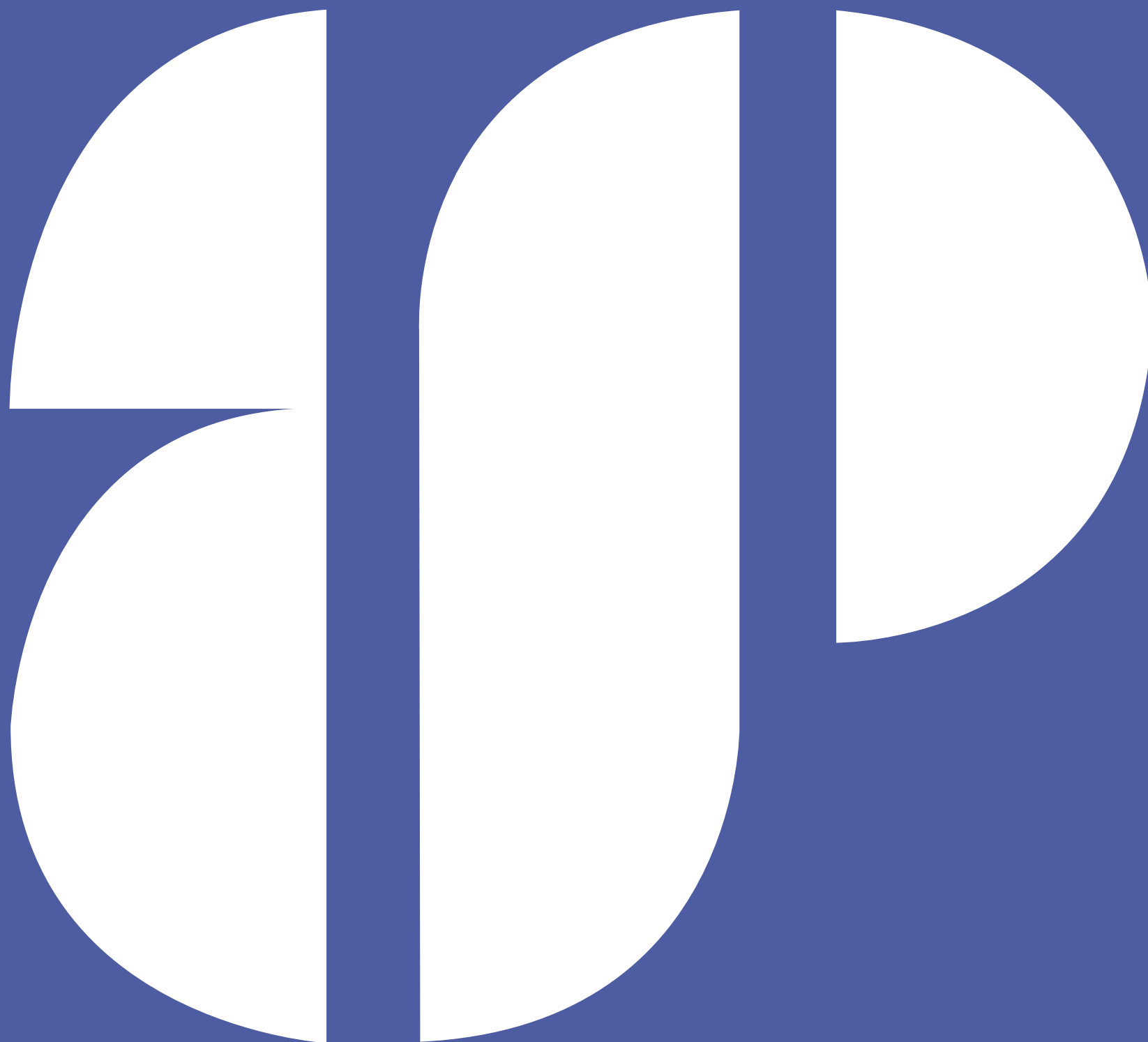




RELATÓRIO ANUAL 2022



SUMÁRIO

Mensagem do Presidente	04
Perfil de Associados	05
Destaques do Período.....	08
Atividades Socioculturais	14
Diretoria de Saúde e Serviço Social.....	17
Previdenciário	20
Jurídico.....	21
Ações com Interesse dos Associados.....	23
Diretoria Financeira	35
Relatório da Auditoria	50
Parecer do Conselho Fiscal	52

Mais fortes e maiores

Esse é o sentimento que marca tudo que enfrentamos nos últimos anos. Em 2022, a Covid-19 continuou sendo o principal assunto da área de saúde. Somos sobreviventes de um período nunca antes enfrentado em nossas gerações. Apesar de todos os impactos, o compromisso com os associados fez com que nos adaptássemos às circunstâncias com parte do time presente e outros ainda à distância, para dar sequência ao nosso trabalho, até retornarmos presencialmente em nossas instalações.

Ainda assim foi um ano de muito trabalho. Tivemos a contratação de empresa especializada para aumentar a segurança do ambiente de tecnologia da informação, comemoramos a vitória de nossas pensionistas que passaram a receber suas complementações, festejamos o Dia do Aposentado num encontro virtual, entre tantos outros eventos até retornarmos presencialmente na tradicional Festa da Primavera.

Nos posicionamos apoiando candidatos que representam a categoria nas eleições da Sabesp, nos unimos à defesa da nossa Sabesp contra sua privatização e, entre tantas outras ações, o lançamento de um livro com experiências de nossos associados marcou as comemorações dos 33 anos de nossa Associação. Enfim, voltamos com toda energia e garra buscando proteger, aumentar a qualidade de vida e, acima de tudo, defender os direitos de nossos aposentados, pensionistas e associados ativos.

Agradecemos o voto de confiança que todos depositaram na Diretoria e em nossos Conselhos.

Vamos em frente em busca de nos tornarmos cada vez mais fortes e maiores.

Muito obrigado!

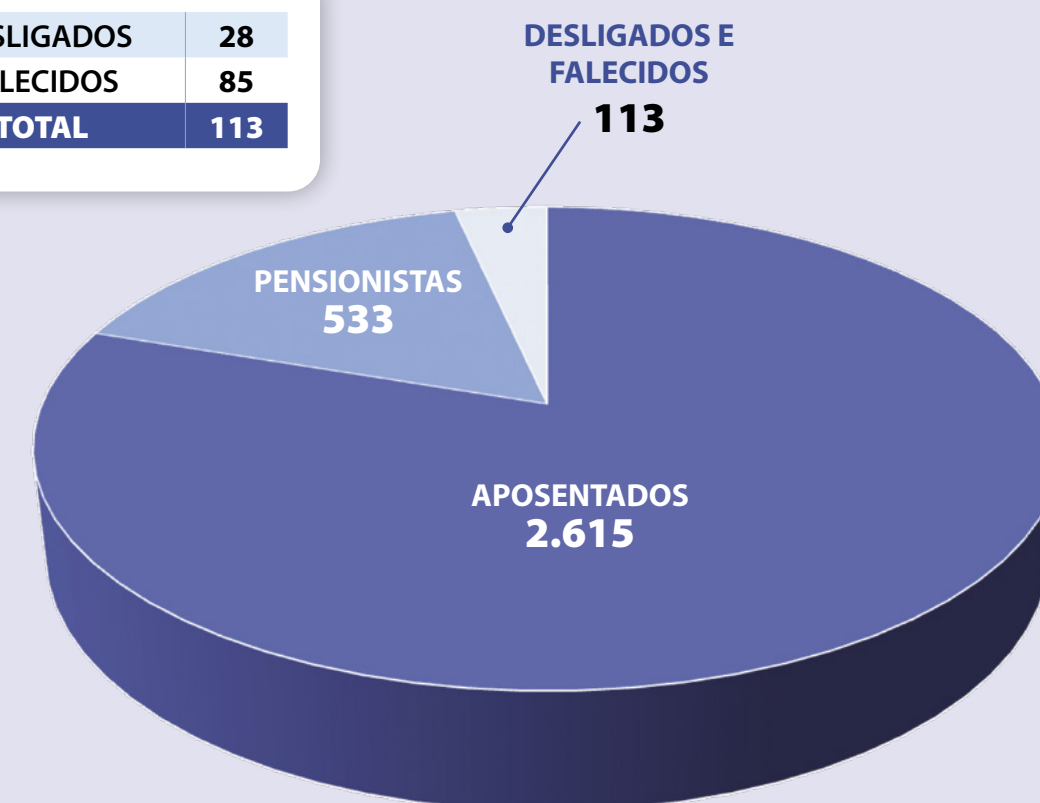
José Luiz de Melo Pereira
Presidente



Perfil de Associados

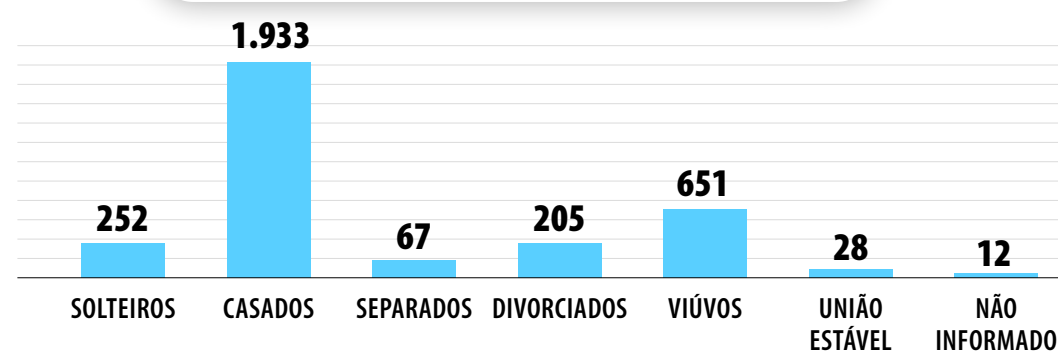
CATEGORIAS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAIS
Complementação Sabesp	1.064	352	1416
Complementação Fazenda	59	54	113
Suplementação Benefício Definido	1.063	51	1114
Suplementação Complementação Definida	44	2	46
INSS	99	74	173
SUBTOTAL	2.329	533	2.862
Ativo	243	0	243
Colaborador	41	0	41
Auxílio-doença	2	0	2
SUBTOTAL	286	0	286
TOTAL	2.615	533	3.148

DESLIGADOS	28
FALECIDOS	85
TOTAL	113



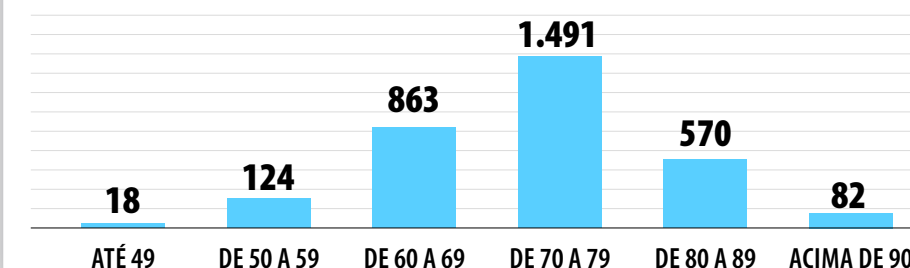
ESTADO CIVIL

SOLTEIROS	252
CASADOS	1.933
SEPARADOS	67
DIVORCIADOS	205
VIÚVOS	651
UNIÃO ESTÁVEL	28
NÃO INFORMADO	12
TOTAL	3.148



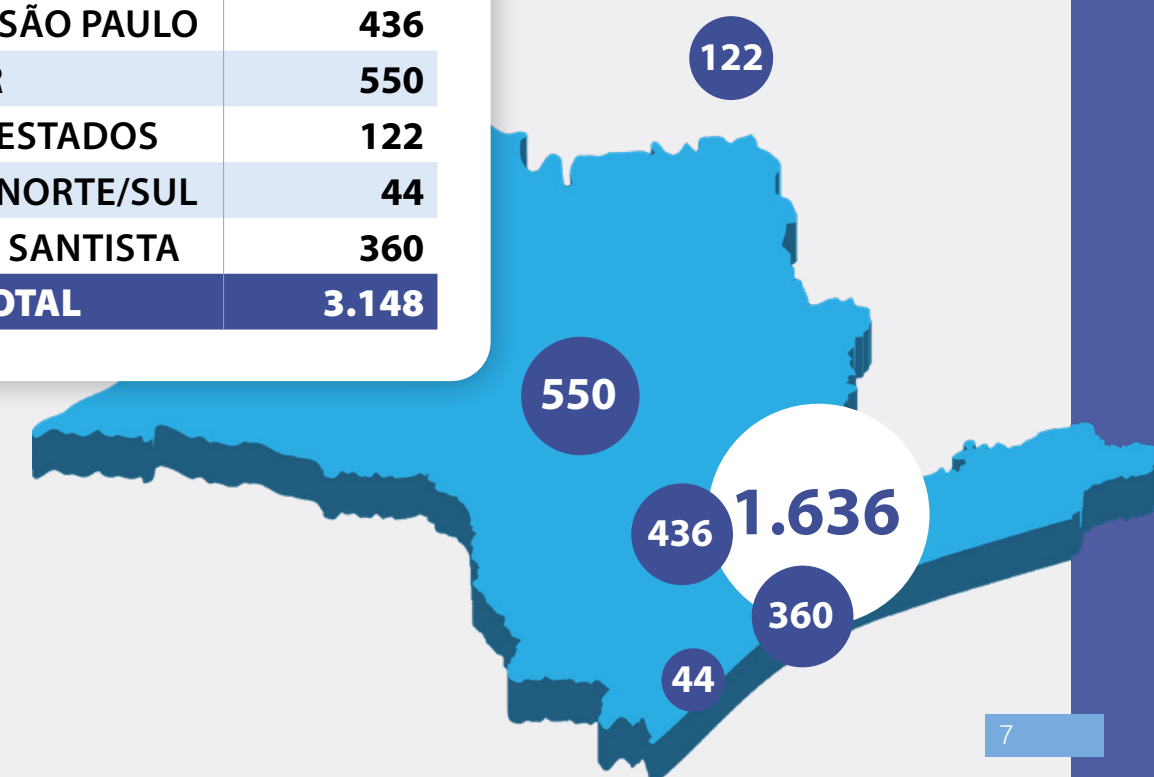
FAIXA ETÁRIA

ATÉ 49	18
DE 50 A 59	124
DE 60 A 69	863
DE 70 A 79	1.491
DE 80 A 89	570
ACIMA DE 90	82
TOTAL	3.148



LOCALIZAÇÃO

SÃO PAULO CAPITAL	1.636
GRANDE SÃO PAULO	436
INTERIOR	550
OUTROS ESTADOS	122
LITORAL NORTE/SUL	44
BAIXADA SANTISTA	360
TOTAL	3.148



Destaques do período

Planejamento Estratégico

Sob coordenação da área de Gestão da AAPS, os diretores, assessorados pelos respectivos grupos de trabalho, analisaram as possíveis ameaças e oportunidades e elaboraram um Plano de Ações detalhado e específico para cada área, aprovado pelo Conselho Deliberativo.

No mesmo período, a pandemia da Covid-19 exigiu durante os primeiros meses do ano, a manutenção do distanciamento social provocando a suspensão de algumas ações presenciais já previstas no calendário de eventos da Associação. Diante disso, para manter a proximidade com seus associados, a Diretoria Executiva desenvolveu diferentes atividades on-line nas áreas jurídica, de saúde, sociocultural e administrativa, voltadas à preservação dos direitos, qualidade de vida, e o acesso às informações por seus associados. A expansão do atendimento da AAPS para outras localidades foi outra ação dinamizada no período.

33 anos da AAPS

“Histórias que ficam. Sabesp, o lado humano dentro e fora de suas águas”, é o título do livro lançado em comemoração aos 33 anos da AAPS. Reunindo experiências vivenciadas por associados dentro e fora da Sabesp, o lançamento ocorreu na noite de 24 de junho, na sede da AAPS, reunindo seus autores, Diretoria Executiva, conselheiros e patrocinadores que apoiaram o projeto coordenado por Maria José da Silveira Melo e equipe.

Patrocinado por prestadores de serviços e associações parceiras da AAPS, os 600 exemplares do livro foram entregues aos autores, patrocinadores e distribuídos aos associados em eventos da Associação.



Segurança na Tecnologia da Informação

Para garantir a segurança das informações e atender às exigências da LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados, a AAPS contratou a empresa KCS Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda., especializada nas questões digitais.

Foi demonstrada a situação da infraestrutura física e lógica do ambiente de tecnologia da informação, com a visão dos riscos e através de ferramenta específica foi analisado sobre os aspectos de vulnerabilidade que possibilitem a invasão e apropriação de informações por terceiros.

O trabalho trouxe segurança para a AAPS, uma vez que não foi configurado ocorrência de acesso às informações. Foram apresentadas recomendações de melhorias para respaldar a AAPS diante de qualquer tipo de ameaça quanto à preservação dos dados pessoais de associados, funcionários e a entidade. Para isso, foi desenvolvido um plano de ação em parceria com a empresa contratada e as melhorias sugeridas foram implantadas ou estão em desenvolvimento, relacionadas à hospedagem do site e banco de dados, documentação da Lei Geral de Proteção de Dados, revisão da política de usuários e senhas de acesso às informações, infraestrutura física, campanha para alertar o público em geral sobre fraudes na era da tecnologia, dentre outras ações.



Sistema Integrado de Informações

Registrou-se uma evolução nos módulos Cadastro de associados e de fornecedores, Contas a receber, Contas a pagar e Orçamento, com treinamento da equipe de trabalho. O desenvolvimento de rotinas para acompanhamento de transações financeiras, relatórios gerenciais e a finalização da implantação do sistema está previsto para início de 2023.

Fórum das Entidades

A AAPS marcou presença nas ações promovidas pelo Fórum das Entidades objetivando preservar os direitos de seus associados e, em especial, na defesa contra a privatização da Sabesp. Sobre as mudanças na legislação previdenciária, promoveu live específica sobre o tema com o escritório jurídico contratado para esclarecer seus associados.

Participou do ato de lançamento da Frente Parlamentar contra a privatização da Sabesp realizado na Assembleia Legislativa, do Movimento na Sabesp Ponte Pequena e na Baixada Santista, em visita ao escritório central da Sabesp em Santos. Todas as participações feitas em parceria com sindicatos e associações coirmãs, tiveram o objetivo de alertar sobre as consequências desastrosas à população e aos aposentados que poderão advir dessa ação governamental.



Fenasan

Após dois anos sem realização diante da pandemia do Covid-19, a AAPS voltou a participar da Fenasan– Feira Nacional de Saneamento e Meio Ambiente, no mês de setembro, promovida pela AESabesp – Associação dos Engenheiros da Sabesp. Na oportunidade, num espaço modernizado e mais atrativo, foi possível divulgar os benefícios oferecidos pela AAPS aos seus associados. A iniciativa culminou com a inscrição de novos associados.

Assembleia Anual

Realizada na modalidade híbrida, com a participação de associados na sede da AAPS e através de acesso pela Internet, com o suporte técnico de empresa especializada através da plataforma Webex Events, o evento assegurou o cumprimento das regras estabelecidas e os prazos estatutários. Foram aprovados por unanimidade o Relatório Anual de Gestão da Diretoria Executiva e o Balanço Anual referente ao ano de 2021.

Vivest atende reivindicação

Atendendo solicitação da AAPS, a Vivest processou a alteração da data de vencimento dos boletos do plano de saúde para o último dia útil do mês, favorecendo o planejamento familiar de muitas pessoas.



Representações Regionais

Com o objetivo de agregar associados e não associados da AAPS do interior do Estado, a Diretoria promoveu eventos em Botucatu e Itapetininga, que contaram com o apoio de superintendentes, gerentes, e equipes das áreas de Recursos Humanos das regiões.

Foi apresentada a evolução da Associação na defesa dos direitos de seus associados, bem como aspectos voltados à melhoria da qualidade de vida nas áreas sociocultural, econômica e de cidadania. José Silva França é o representante da AAPS para a Unidade de Negócio de Itapetininga..

Atividades administrativas

Nas sedes de São Paulo e Baixada Santista foram mantidos os atendimentos, no início do ano, por telefone e presencial mediante agendamento. O fluxo de associados aumentou ao longo do período, sendo retomadas as reuniões presenciais com maior frequência e reduzido significativamente as reuniões virtuais, conforme demonstrado a seguir:

REUNIÕES E LIVES PLATAFORMA ZOOM			
ANO	QUANTIDADE DE REUNIÕES	MÉDIA DE PARTICIPANTES POR REUNIÃO (HORAS)	TEMPO DE REUNIÃO (HORAS)
2021	258	15	4.970
2022	149	12	213

Performance dos atendimentos

Com o distanciamento ainda necessário diante do Covid-19 o atendimento resultou nos seguintes índices: 79% por telefone e 21% presencial.

As principais incidências de atendimento foram relativas aos seguintes temas:

Previdenciário – Orientação e apoio no cadastramento anual dos aposentados e pensionistas junto à Sabesp e Sabesprev, incluindo a obtenção de demonstrativos de pagamentos do INSS, em decorrência de dificuldade com as ferramentas digitais e a Revisão da Vida Toda,

Saúde – Informações sobre reajustes, alternativas de recursos médicos e valores envolvidos para migração entre os planos/respectiva rede credenciada e emissão de boletos,

Jurídico – Orientações sobre ações coletivas em andamento,

Cadastro – Atualizações de dados, e

Outros – Obtenção de Informes de Rendimentos, Declarações de Imposto de Renda, solicitações de contatos com Sabesp, Sabesprev, Vivest, e escritórios jurídicos.

ATENDIMENTOS ADMINISTRATIVOS				
ÁREA	SÃO PAULO/OUTROS		BAIXADA SANTISTA	
	2021	2022	2021	2022
SAÚDE	801	142	337	111
SERVIÇO SOCIAL	211	181	12	12
JURÍDICO	374	499	56	106
SOCIAL - EVENTOS	221	589	110	211
PREVIDENCIÁRIO	1.325	102	427	133
CADASTRO	205	186	26	23
OUTROS	1.002	3.056	210	171
TOTAL	4.139	4.755	1.178	767
	345/MÊS	396/MÊS	98/MÊS	64/MÊS

Imposto de Renda

Foram elaboradas 186 declarações de Imposto de Renda. O atendimento foi realizado por uma profissional contratada na sede de São Paulo. Na Baixada Santista o trabalho foi voluntário e sem custos para a AAPS e associados, realizado por Maria Cristina Rocha Mancuso.

DECLARAÇÕES IMPOSTO DE RENDA		
SEDE	2021	2022
SÃO PAULO	113	143
SANTOS	37	43
TOTAL	150	186

Negociação de Contratos

A negociação, atualização de valores dos contratos administrativos, jurídicos, de comunicação e de locação de equipamentos e imóveis em São Paulo e em Santos, com a adoção de índices oficiais, resultou numa economia de R\$ 44.764,28.

Procedimentos Internos

Foram realizadas a revisão dos procedimentos internos e administrativos e iniciada a atualização de procedimentos das áreas financeira, sociocultural e do serviço social.

Comunicação

Uma série de ações foram implementadas para intensificar a comunicação com os associados. Além da revista Sabespapo, foram enviadas para as residências dos associados os informativos Sabespapo Expresso, intercalados entre as revistas trimestrais, facilitando o acesso às informações dos associados com dificuldades nas redes sociais e site da AAPS.

Outras ações:

- Elaboração de cartilha disponibilizada no site da AAPS com o passo a passo para acesso a sites úteis,
- Reforço na divulgação de WhatsApp, estimulando que os associados efetuem o cadastramento no celular para receberem informações em tempo real,
- Eventos virtuais com transmissão através do Youtube,
- Intensificadas divulgações pelas redes sociais, e-mails e site.



Acessos do período

ACOMPANHAMENTO DE PARTICIPAÇÃO NAS LIVES - 2022		
DATA	EVENTO	VISUALIZAÇÕES TOTAIS NO ANO
05/02/2022	MEDICINA DO ESTILO DE VIDA	530
01/12/2022	CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	77

PUBLICAÇÃO DE VÍDEOS	
DATA	EVENTO
26/05/2022	AAPS - CONHEÇA AS VANTAGENS DE SER ASSOCIADO
11/07/2022	LANÇAMENTO DO LIVRO DA AAPS
18/08/2022	DANÇA CIRCULAR - CONVITE PARA O EVENTO
12/09/2022	EVENTO DANÇA CIRCULAR
07/10/2022	APRESENTAÇÃO DA AAPS

CADASTRO NAS MÍDIAS SOCIAIS			
MÍDIA	2021	2022	
SABESPAPO TRIMESTRAL	-	4	
REVISTA	3.400	3.300	
EXPRESSO	0	3.300	
E-MAIL CADASTRADO	2.481	2.331	
WHATSAPP (CELULARES CADASTRADOS)	2.003	2.042	
FACEBOOK - @AAPS.SABESP (SEGUIDORES)	1.607	1.309	
INSTAGRAM - @AAPS.SABESP (SEGUIDORES)	435	31 2	
YOUTUBE (INSCRITOS)	406	418	



Atividades Socioculturais

Cerca de **1.000 associados** participaram dos eventos sociais presenciais realizados em 2022



Dia do Aposentado

A pandemia do Covid-19 provocou o adiamento de comemorações no início de 2022. Na impossibilidade de realização de evento comemorativo ao Dia do Aposentado, foi realizada uma live com a Dra. Nancy Huang.

Dia da Mulher

Eventos marcaram as comemorações na sede da AAPS em São Paulo e no espaço da Associação dos Engenheiros e Arquitetos em Santos



Confraternização na Barraca da Praia

Realizada na Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Santos, com a participação da Banda Urina's Soltas. Foi oferecida também um passeio opcional de escuna pela Baía de Santos e praias do Guarujá.

Bingo com Feijoada

Realizada na sede de São Paulo, com a apresentação da Banda Urina's Soltas.

Festa Junina

Realizada no Grêmio Mirante de Santana cedido pela Associação Sabesp com Rodrigo Jr e banda apresentando músicas típicas, além da participação do Coral da AAPS.



Porco no Rolete

Promovido pela subsele da Baixada Santista na Instituição Nurex - Núcleo de Reabilitação do Excepcional, em Santos.

Viagem à Aparecida do Norte

Tradicionalmente realizada em fevereiro, foi transferida para o 2º semestre/22, quando se tornou mais seguro o encontro das pessoas.

Festa da Primavera

No Espaço Aéropago, em São Paulo, com a Banda Mystica e sorteio de prêmios. Realizada em parceria com a Associação Sabesp, em comemoração ao seu Jubileu de Ouro.



Passeio Cultural

Promovido aos associados da Baixada Santista, com visita ao Mercado Municipal de São Paulo, Pinacoteca, Estação da Luz, Lojas das Ruas 25 de Março e José Paulino.

Jantar de confraternização na Baixada Santista

No Clube Internacional de Regatas, em Santos, com a Banda Imagem e sorteio de prêmios.

Jantar de Confraternização em São Paulo

No Espaço Hakka, com a Banda Mystica, participação do Coral da AAPS e sorteio de prêmios.

Encontro com novos associados

Para recepcionar os recém-inscritos na AAPS permitiu reunir na sede de São Paulo, vários associados que conheceram de perto os benefícios e vantagens oferecidos pela Associação.



Novos convênios

■ **CNA** – curso de idiomas (inglês e espanhol) com descontos em cursos presenciais e online. No caso de outras unidades, a tratativa é realizada com a Unidade Paraíso que negocia o desconto com a unidade de interesse, extensivo aos associados, esposa e filhos.

■ **Academia BlueFit** - Preços mais acessíveis aos associados com acesso a todas as unidades no Brasil.

Inclusão Digital

Disponibilizado no site da AAPS uma cartilha com o passo a passo para acesso aos principais meios de comunicação (e-mail, WhatsApp) e sites úteis, como Meu INSS. Foi também oferecido treinamento aos interessados sobre o tema.



Coral Canto das Águas

Com destaque em suas apresentações, marcou presença nos seguintes eventos:

- Encontro de Corais – Teatro do Colégio Santa Cruz
- Teatro Alfa em São Paulo

Na AAPS:

- Festa Junina
- Festa de Confraternização em São Paulo
- Participação em campanhas da Diretoria de Saúde e Serviço Social



Curso de flauta

Foram realizadas aulas de flauta para os integrantes Coral da AAPS com exercícios e práticas vocais, objetivando aprimorar o desempenho de seus componentes além de estimular a participação de outros associados. A primeira apresentação com uso da flauta ocorreu na festa de confraternização em São Paulo.

Cultura

Realizada visita ao Teatro Municipal, por um grupo de 20 associados de São Paulo e Baixada Santista que conheceram as instalações e a história do teatro.

O Conselheiro Mario Rubens Almeida de Mello doou para a biblioteca da AAPS, sua nova obra, o livro “No canto do encanto do teu sorriso”.

Saúde e Serviço Social

A Diretoria de Saúde e Serviço Social com apoio do Grupo de Saúde participou de atividades de controle e acompanhamento, com relação aos planos de saúde Digna e Essência junto à Sabesp e à Vivest, buscando promover melhoria no atendimento médico-hospitalar de seus associados.

Foram desenvolvidas ações educativas atreladas às campanhas mensais previstas no calendário de saúde para conscientização e cuidados com a saúde física e mental, bem como a promoção de atividades para a melhoria da qualidade de vida de seu quadro associativo. Buscou estabelecer convênios e parcerias visando ampliar o rol de benefícios, atenta à corresponsabilidade na prestação dos serviços prestados.

Serviço Social

Os atendimentos foram realizados por telefone nos meses de janeiro e fevereiro/22, sendo retomada a rotina presencial no mês de março/22 na sede da AAPS em São Paulo. Também foram retomados os plantões presenciais em Santos, quinzenalmente. Ainda assim, 96% do total de casos atendidos ocorreram por telefone.

O quadro abaixo evidencia que no ano anterior os números computados foram superiores, face aos contatos telefônicos com pensionistas em decorrência do resultado favorável de ação judicial e avaliação de entrevistas realizadas por associadas voluntárias.

ATENDIMENTO DO SERVIÇO SOCIAL						
BLOCOS/ASSUNTOS	2021			2022		
	SÃO PAULO	BAIXADA SANTISTA	TOTAL	SÃO PAULO	BAIXADA SANTISTA	TOTAL
SAÚDE						
PAGAMENTOS/BOLETOS/REEMBOLSOS	78	11	89	56	8	64
AUTORIZAÇÕES/EXAMES/CIRURGIAS	23	1	24	27	4	31
MEDICAMENTOS	6	0	6	2	0	2
ACOMPANHAMENTO DE ENFERMOS	63	17	80	19	9	28
ORIENTAÇÕES DIVERSAS	110	46	156	124	5	129
	280	75	355	228	26	254
ÓBITOS						
FALECIMENTOS	115	11	126	92	15	107
SEGURO DE VIDA	10	0	10	7	4	11
AUXÍLIO FUNERAL	13	0	13	25	4	29
ORIENTAÇÃO À FAMÍLIA	70	2	72	76	8	84
	208	13	221	200	31	231
OUTROS						
COMPLEMENTAÇÃO	103	4	107	87	4	91
SUPLEMENTAÇÃO	0	0	0	9	1	10
VISITA DOMICILIAR	1	0	1	1	0	1
JURÍDICO	16	0	16	17	19	36
DIVERSOS	397	29	426	71	48	119
	517	33	550	185	72	257

Uma outra demanda no atendimento do Serviço Social, esteve relacionada às questões e orientações referentes ao plano de saúde, como: retirada de patrocínio da Sabesp, migração entre os planos, carta de portabilidade, reajuste das mensalidades, formas de pagamento, obtenção de boletos, ação judicial coletiva, exames, cirurgias, internações, rede credenciada, encaminhamento e procedimentos médicos, obtenção de medicamentos, recebimento do auxílio- funeral, orientação a familiares dos associados, e utilização do portal da operadora de saúde contratada.

Comissão de Saúde da Sabesp

Objetivando a manutenção do canal de comunicação com a Sabesp, a AAPS passou a integrar a Comissão composta por representantes das diversas associações e sindicatos reconhecidos pela Sabesp, sendo representada pela Diretora de Saúde e a Assistente Social.

A Comissão participa de reuniões promovidas pela Superintendência de Gestão de Pessoas (CH), com a Vivest e outros, visando obter esclarecimentos e soluções sobre assuntos de saúde e planos de saúde.

Agenda de Reuniões com a Vivest

Para consolidar e ampliar em caráter permanente um canal de comunicação com a Vivest, foi efetivada uma agenda de reuniões bimestrais da AAPS com a entidade. Dentre as tratativas junto à Vivest, atendendo reivindicações dos associados da AAPS, como a alteração da data de vencimento dos boletos do plano de saúde bem como outras questões sobre a dinâmica de funcionamento dos planos.

Campanhas Educativas

Com o foco voltado à preservação da saúde e qualidade de vida de seus associados foi promovida uma live que consistiu numa mesa redonda, coordenada pela renomada Dra. Nancy Huang, médica neurologista e membro do Colégio Brasileiro de Medicina do Estilo de Vida.

O evento apresentou conceitos e experiências que demonstraram a importância de serem adotados os pilares de Estilo de Vida: alimentação integral, atividade física regular, sono adequado, espiritualidade, manejo do estresse, conexão social e o controle ou eliminação do uso de substâncias de risco. Essas práticas possibilitam prevenir, tratar ou até reverter doenças crônicas relacionadas ao estilo de vida.

A AAPS desenvolveu outras ações aderindo às campanhas mundiais do Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul e Dezembro Vermelho, dentre outras. A fim de potencializar e intensificar as campanhas, promoveu a divulgação, nos meses específicos, em todas as mídias de comunicação da AAPS, orientações e cuidados específicos e de prevenção sobre câncer do colo de útero, câncer de mama, câncer de próstata, câncer de pele, Covid-19 e variantes, e saúde mental. O Coral Canto Das Águas da AAPS colaborou vestindo as cores das campanhas, para fotos coletivas, numa forma de alertar os demais associados sobre a relevância das campanhas.

Dança Circular

Ministrada pela focalizadora em danças circulares, Andrea Leocini, foi desenvolvido com os associados uma atividade diferente e que mostrou aos participantes alternativas de um caminho para o desenvolvimento pleno do ser, dos talentos e da autoestima, proporcionando bem-estar, minimizando o stress, equilíbrio físico e mental.

Semana Interna de Prevenção de Acidentes - SIPAT

A Associação marcou presença na SIPAT da Unidade de Negócio Norte (MN) e do Complexo Administrativo Ponte Pequena (CAPP) ministrando a palestra Consumo Responsável e Qualidade de Vida, divulgada pela AAPS aos empregados ativos da Sabesp.



Consultório Médico

Foram realizadas negociações para o estabelecimento de parceria com a Clínica Einstein para implantação de consultório médico na AAPS, considerando a área do entorno (Reservatório Paulista). A implantação do consultório médico tinha como objetivos reduzir o fluxo aos prontos-socorros e hospitais, estabelecer e acompanhar cuidados elementares com a saúde dos associados, o que permitiria aumentar o rol de benefícios. Foram realizadas e concluídas todas as etapas de levantamento de área, de interesse e de propósito.

A apresentação da proposta final pela Clínica Einstein para estruturação do consultório e a manutenção de profissionais foi considerada inviável financeiramente, face ao alto custo de implantação informado pela Clínica.

Quick Massage

Para marcar as ações do Outubro Rosa, foi propiciada aos associados realizar essa técnica rápida de massagem corporal que produz relaxamento e alívio do quadro de dor decorrente das tensões musculares. A parceria foi estabelecida com o Instituto ONIKI do Brasil, que oferece capacitação especialmente para deficientes visuais.



Rede Drogasil

A Diretoria participou de reuniões com a Rede Drogasil de farmácias buscando firmar convênio para obtenção de descontos. O convênio não foi estabelecido diante da solicitação da Rede de que a AAPS disponibilizasse o cadastro dos associados, ação não atendida pela Associação principalmente em função da Lei Geral de

Proteção de Dados (LGPD). Também foi considerado que os descontos oferecidos não eram atrativos para o estabelecimento do convenio, por serem os mesmos ofertados diretamente pela rede farmacêutica aos clientes fidelizados.

Convênio médico-odontológico

A proposta dos aposentados ao plano odontológico da Vivest citada no ano anterior não foi concluída. A AAPS continuará na busca de outras operadoras para avaliação da viabilidade do estabelecimento de um convênio que favoreça seus associados.



Previdenciário

Considerando o cenário de ameaça de privatização da Sabesp, conforme divulgações feitas pelo Governo do Estado de São Paulo, a AAPS realizou reuniões com a Diretoria da Sabesprev para acompanhar a gestão dos planos previdenciários.

A Dra. Tirza Coelho do Escritório D'Ávila & Coelho Advogadas, prestou assessoria jurídica sobre assuntos importantes na área de previdência privada, tendo participado de reunião junto ao Fórum das Entidades coirmãs para apresentação sobre os riscos decorrentes de resoluções que visam alterar as leis 108 e 109 de 2001, além de discutir sobre a retirada de patrocínio nos moldes da Resolução CNPC 11/22 e 53/22 e os reflexos para os participantes e assistidos dos planos de previdência complementar, pontos de ilegalidades e inconstitucionalidades nas alterações, ferindo o ato jurídico perfeito e o direito adquirido.

Foi informado nas reuniões internas e externas sobre aspectos legais e alternativas estratégicas para o plano previdenciário, em especial o Benefício Definido, riscos, vantagens e desvantagens em caso de saldamento, retirada de patrocínio, jurisprudência sobre o assunto, dentre outros temas. O conhecimento adquirido possibilita subsidiar a AAPS sobre medidas a serem tomadas, se necessário, para a defesa dos direitos dos associados suplementados.

O Escritório D'Ávila & Coelho Advogados tem acompanhado o andamento no processo de serviço passado.



Jurídico

No início do exercício, os atendimentos foram realizados de forma virtual e, a partir de março, os plantões com agendamento foram retomados nas sedes de São Paulo e Baixada Santista, sem qualquer prejuízo da qualidade pela Diretoria Jurídica e os escritórios contratados para ações judiciais coletivas específicas e/ou individuais. Dentre as ações da Diretoria Jurídica, destacam-se:

✓ Assessoria à Diretoria Executiva e ao Conselho Deliberativo da AAPS na formulação e acompanhamento dos contratos firmados e assuntos diversos da entidade,

✓ Gestão e acompanhamento dos processos sob responsabilidade dos escritórios jurídicos contratados, emissão de relatórios e divulgação no site da AAPS,

✓ Apoio aos associados, envolvendo em especial as questões de Complementação de aposentadoria; não incidência de Imposto de Renda sobre as contribuições do déficit do Plano Benefício Definido da SABESP/SPREV; pensão por morte; correção do saldo do Fundo de Garantia; assuntos previdenciários especialmente sobre revisão dos proventos de aposentadoria; enquadramento salarial; complementação de aposentadoria de pensionistas, principalmente em relação à questão posta pela Fazenda do Estado e pela Sabesp, quanto a negar o recebimento da complementação de pensão às pensionistas cujos maridos faleceram após a promulgação da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019,

✓ Contatos telefônicos realizados pela estagiária de Direito com as pensionistas complementadas para obtenção de documentos, para proceder os pagamentos relativos ao valor integral de pensão das mesmas e/ou herdeiros, provenientes de ações judiciais movidas por escritório jurídico contratado pela AAPS para recuperar direitos previstos em lei.

✓ Com a aprovação da Revisão da Vida Toda pelo Supremo Tribunal Federal, para recálculo do valor inicial da aposentadoria, incluindo todos os salários/contribuições recolhidos pelo segurado ao INSS antes de julho de 1994, a Dra. Neire Braga, especialista em Direito Previdenciário, passou a atender e orientar os associados interessados nas análises dos valores pagos pelo INSS.

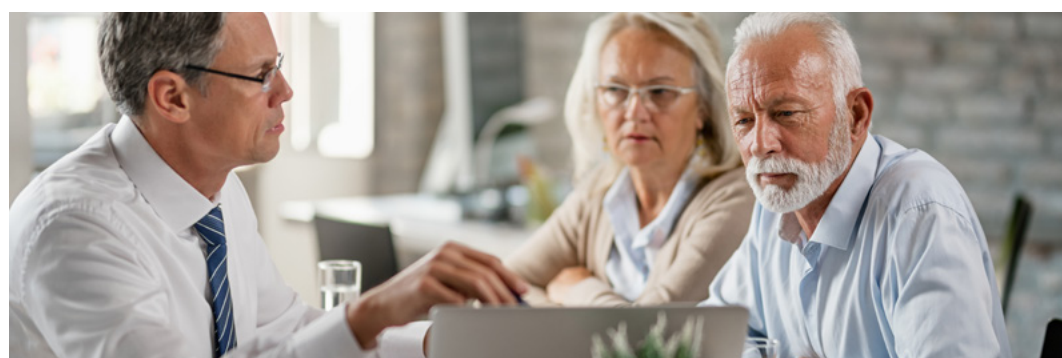
✓ **LIVE – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR** - Com a participação do advogado Dr. Marcos Diegues, da Fundação Procon de São Paulo e mediação da Dra. Irene Alvaro Pinheiro foi realizada uma live específica sobre os direitos do consumidor, possibilitando ampliação do conhecimento e esclarecimento de dúvidas dos associados.

✓ **COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO DAS PENSIONISTAS** – A questão da complementação continua exigindo a atenção da AAPS. Apesar da ação civil pública, que reconheceu ao benefício já ter transitado em julgado e a Carta de Sentença, que reconheceu o direito de todos os associados independentemente da data de ingresso na AAPS ter sido julgada favoravelmente aos nossos associados, surgiu um novo tema conflituoso: a Sabesp, em atendimento à orientação da Procuradoria do Estado de São Paulo, vem negando o direito à complementação de pensão às viúvas dos associados falecidos após a edição da EC nº 103, de 13/11/2019. Após manifestação da 13ª Turma do TRT-2, em um dos processos movidos pelo Escritório Fonseca e Fernandes, a d. Juíza da 8ª Vara do Trabalho da Capital vem determinando a inclusão em folha de pagamento dessas pensionistas. Tais decisões são provisórias e vêm sendo objeto de recursos por parte da Sabesp. Até o momento, temos mais de 60 pensionistas recebendo a complementação de pensão graças à atuação da AAPS.

✓ **AÇÃO DO PLANO DE SAÚDE** – A questão central refere-se à migração do plano de saúde dos funcionários ativos e inativos da Vivest sem respeitar o acordo firmado na ação coletiva e criando planos distintos para ativos e inativos, ocasionando reajustes excessivos aos aposentados. O processo retornou à primeira instância possibilitando aos advogados novo espaço para manifestação e defesa dos beneficiários, gerando expectativa de reversão da decisão anterior para cumprimento do acordo firmado junto à Sabesp e Sabesprev. O Ministério Público se posicionou a respeito, informando que não tem interesse em manifestar-se neste processo, uma vez que este assunto deve ser discutido entre Sabesp e AAPS. O juiz, após manifestação do MP negou a tutela antecipada solicitada pela AAPS. Agora, aguarda-se uma nova sentença do juiz de primeira instância sobre a questão.

O plantão jurídico realizou atendimentos à distância, conforme demonstrado a seguir:

ATENDIMENTO JURÍDICO REALIZADO A DISTÂNCIA					PERCENTUAL
SEGMENTO	2019	2020	2021	2022	2021
INSTITUCIONAL	48	61	54	41	4,66%
FAMÍLIA/CÍVEL	66	48	80	103	11,71%
COMPLEMENTAÇÃO	169	213	399	620	70,45%
PREVIDENCIÁRIO	43	47	128	116	13,18%
TOTAL	326	369	661	880	100%



Ações com interesse dos Associados

1) Processo nº 11000-55.2004.5.02.0008 – Ação Civil Pública - 8ª Vara do Trabalho da Capital -Escritório Fonseca e Fernandes Advogados Associados

Objeto: Reconhecer o direito dos associados da AAPS ao benefício da complementação de aposentadoria e pensão

Esta ação foi proposta em janeiro de 2004. Foi concedida a liminar que foi confirmada em todas as instâncias.

A ação civil pública transitou em julgado no mês de abril de 2019, ou seja, a sentença prolatada neste processo tornou-se definitiva. Assim, a Sabesp está obrigada a pagar a complementação de aposentadoria e pensão, nos termos da Norma 056. Este processo retornou para a 8ª Vara do Trabalho da Capital para se proceder à execução definitiva da sentença. No entanto, encontra-se com o andamento suspenso até a decisão proferida na Carta de Sentença transitar em julgado.

Por força do entendimento sobre as pensionistas, em maio de 2020, a Juíza titular da 8ª Vara do Trabalho declarou a extinção de cerca de quarenta execuções, cujos pagamentos de complementação de aposentadoria e pensão foram interrompidos pela Sabesp, apesar do equívoco flagrante contido na decisão. Tal fato obrigou a AAPS a ingressar com recurso junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. A 13ª Turma do TRT2 decidiu a favor dos complementados e pensionistas, ao afirmar que, na execução, o Juiz não pode violar a coisa julgada e determinou o restabelecimento da execução e do pagamento das complementações de aposentadoria e de pensão, no prazo de 30 dias a partir da intimação do Estado e da Sabesp, que se deu em 20/08/21. Apesar dos pagamentos terem sido restabelecidos, a cobrança dos meses não pagos está suspensa até o retorno da Carta de Sentença à 8ª Vara do Trabalho.

2) Processo 11.001-40.2004.5.02.0008 - Ação Civil Pública (Carta de Sentença) - Escritório Fonseca e Fernandes Advogados e Associados

Objeto: Pagamento da Complementação de aposentadoria e de pensão aos associados beneficiados pela Lei 4819/58, que ingressaram na AAPS após 20/01/2004.

Nesta Carta de Sentença discute-se a questão da possibilidade dos associados que ingressaram na AAPS após a distribuição da Ação Civil Pública poderem usufruir dos efeitos da sentença proferida nesta ação coletiva. Após os pronunciamentos favoráveis em todas as instâncias, o Tribunal Superior do Trabalho negou seguimento aos Recursos Extraordinários interpostos pela Fazenda do Estado e pela Sabesp.

O processo foi enviado ao Supremo Tribunal Federal por força de Agravos contra o despacho que negou seguimento aos recursos extraordinários. Em 17 de dezembro de 2020, o Ministro Presidente Luiz Fux negou seguimento aos recursos

extraordinários. Posteriormente, por força de recurso, o STF determinou a devolução do processo para nova análise sobre o cabimento do recurso extraordinário. A Vice-Presidente Judicial do Tribunal Superior do Trabalho negou novamente seguimento aos recursos extraordinários. O Estado de São Paulo interpôs o recurso de agravo interno que também foi indeferido, em 11 de novembro de 2022, pelo Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho. Agora o processo deve retornar à 8ª Vara do Trabalho para dar sequência a diversos pedidos dos associados.

3) Ação Civil Pública - Cartas de Sentença individuais – Escritório Fonseca e Fernandes

Os pedidos individuais ou plúrimos, a fim de que a Sabesp cumpra o disposto na sentença proferida nos autos da ação civil pública foram digitalizados e transformados em processos digitais. A Juíza da 8ª Vara do Trabalho da Capital está aplicando aos processos de execução individual o mesmo entendimento que expôs na ação civil pública, ou seja, de que os associados que ingressaram na AAPS após 20 de janeiro de 2004 não têm direito aos efeitos da sentença proferida na ação civil pública. Esses pedidos individuais somam 62 (sessenta e dois) processos. Agora com o julgamento da Carta de Sentença pelo E. Tribunal Superior do Trabalho e sua devolução à primeira instância (8ª Vara do Trabalho), em vários desses processos a AAPS deverá dar continuidade à execução, a fim de que a decisão proferida na ação civil pública seja cumprida integralmente.

4) Ação Civil Pública - Carta de Sentença – Escritório Fonseca e Fernandes Objeto: Parecer da Procuradoria do Estado sobre a Emenda Constitucional nº 103/2019

Após a promulgação da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, que acrescentou o parágrafo 15 ao artigo 37 da Constituição Federal, a Sabesp seguindo orientação da Procuradoria do Estado de São Paulo, vem negando a concessão da complementação de pensão às viúvas cujos maridos faleceram depois dessa data. Até o momento, a AAPS já ingressou com 8 (oito) processos de execução provisória, atendendo a mais de 60 pensionistas, sob a alegação de que não pode prevalecer o entendimento da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, uma vez que o parágrafo 15 do artigo 37 da Constituição da República não se refere aos empregados públicos, mas sim aos servidores estatutários que ocupam cargos efetivos, inexistindo assim qualquer óbice ao reconhecimento do direito das pensionistas cujos maridos faleceram após 13 de novembro de 2019. Trata-se de direito adquirido dos aposentados e de suas dependentes. A AAPS argumenta ainda que a decisão proferida na ação civil pública já transitou em julgado e, portanto, fez coisa julgada não podendo ser modificada até mesmo por uma alteração da Constituição.

Num primeiro momento, o pedido da AAPS foi negado pela d. Juíza da 8ª Vara do Trabalho. A AAPS ingressou com recurso e com pedido de tutela de urgência no E. Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo. A tutela de urgência foi concedida liminarmente, determinando-se que as pensionistas fossem incluídas na folha de pagamento da Sabesp, e o recurso foi provido integralmente. A Sabesp recorreu e o processo foi encaminhado ao E. Tribunal Superior do Trabalho.

A AAPS continua ingressando com novos pedidos de execução, contendo cada processo uma média de 10 (dez) pensionistas.

5) Processo nº 5022128-73.2019.4.03.6100 - Ação Civil Coletiva - 24ª Vara Cível Federal - Escritório Fonseca e Fernandes Advogados Associados

Objeto: Substituição do indexador Taxa Referencial – TR por outro índice que reflita a situação inflacionária do país para atualização monetária dos saldos do FGTS prevista no art.2º da Lei 8.036/90, desde janeiro de 1999

No dia 21 de novembro, o d. Juiz da 24ª Vara Cível Federal determinou a suspensão do processo até decisão final a ser proferida pelo Colendo Supremo Tribunal Federal, que analisa, na ADI 5090, a mesma matéria.

No Supremo Tribunal Federal – STF, o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 5090), ainda não ocorreu, estando com o Ministro Roberto Barroso desde 20/08/2021. Recentemente foi designado o dia 20 de abril de 2023 para julgamento desse processo.

6) Processo n. 0038970-61.2010.8.26.0053 - 8ª Vara de Fazenda Pública da Capital - Escritório D'Ávila & Coelho Advogadas

Objeto: Verificar a responsabilidade da patrocinadora SABESP pelo déficit atuarial apresentado pelo Plano de Benefícios Básicos administrado pela Sabesp, decorrente, especialmente, do não pagamento do “serviço passado” e adoção de premissas atuariais, econômicas e biométricas desde a criação do plano de benefícios que não se confirmaram ao longo do funcionamento do Benefício Definido.

Foi deferido, em caráter liminar, a proibição dos participantes do Benefício Definido migrarem para o novo Plano Sabesp Mais.

A ação foi julgada improcedente. A AAPS interpôs recurso de apelação, alegando basicamente que o laudo pericial foi produzido por profissional não habilitado para averiguar questões atuariais. O processo foi distribuído a 36ª Câmara de Direito Privado e encontra-se com o Relator, Desembargador Jayme Queiroz Lopes desde o dia 11/02/2019 para julgamento. Foi apresentado recurso de apelação ao Tribunal de Justiça de São Paulo, julgado em 15/07/21, para determinar a manutenção da decisão de primeiro grau.

Em 23/11/21 foram recebidos recursos pelo Tribunal de Justiça. Em 07/12/21 foi publicado para a Sabesp apresentar contrarrazões aos recursos.

O Escritório D'Ávila & Coelho Advogados contratado em 2021 para dar sequência a defesa da AAPS no processo, registrou precedentes favoráveis envolvendo a previdência complementar, como a questão da perícia por atuário, profissional habilitado nos termos do decreto 806 de 04 de setembro de 1989.

Em agosto de 2022 o Tribunal não admitiu os recursos extraordinário e especial junto aos tribunais superiores. Com a negativa a AAPS entrou com agravou dessa decisão.

Em novembro de 2022 o Tribunal negou a admissibilidade dos recursos.

Em dezembro de 2022 a AAPS, agravou, entrando novamente com pedido de recursos extraordinário e especial e os autos estão na Coordenadoria do Gabinete do Presidente da seção de direito privado.

7) Processo n. 0205454-85.2011.8.26.0100 - Ação Ordinária - 15ª Vara Cível da Capital - Escritório D'Ávila & Coelho Advogadas

Objeto: Indenização por dano material promovida contra a ABRRA - Associação Brasileira de Revisão de Aposentadoria, face ao não cumprimento pela ABRRA do convênio de credenciamento assinado com a AAPS, para ajuizamento de ações judiciais de revisão dos benefícios do INSS dos associados da AAPS.

Em 2003 a AAPS assinou convênio pelo qual a ABRRA se tornou credenciada para prestar serviços jurídicos aos associados da AAPS, ingressando com ações de revisão de aposentadoria e pensão.

O convênio previa que não haveria cobrança de taxa para o ajuizamento das ações e que os honorários seriam devidos apenas nos casos de êxito. O associado da AAPS pagaria honorários no percentual de 30% do valor recebido na ação, dos quais 25% caberiam a ABRRA e 5% à AAPS. Porém, a ABRRA repassou valores menores à AAPS, pois repassava o percentual de 5% sobre os honorários pagos pelo associado, quando o acordado foi o repasse de 5% do valor recebido pelo autor do processo.

A Ação foi julgada PROCEDENTE em primeiro grau e confirmada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Superior Tribunal de Justiça. Em 13/06/2019, a AAPS foi intimada para iniciar a execução. Em 29/11/2019, a Juíza determinou a intimação pessoal, por carta, da Associação ré a fim de que apresente os documentos solicitados pela AAPS. Em 28/01/2020 foi expedida a carta de intimação via Correio.

A ABRRA ainda não apresentou os documentos requeridos pela AAPS.

Em novembro de 2022 o juiz deu uma decisão apenas declaratória, confirmando o pedido da AAPS sobre o repasse do percentual devido pela ABRRA. Agora, a AAPS entrará com o processo de execução, cobrando os valores devidos. A AAPS já encaminhou as planilhas com os valores devidos ao Escritório Ávila & Coelho Advogadas para a execução.

8) Processo n. 5001770-87.2019.4.03.6100 - 26ª Vara Cível Federal de São Paulo Escritório LBS Advogados

Objeto: Obter da União a isenção de cobrança do Imposto de Renda incidente sobre contribuições extraordinárias ao equacionamento do déficit do plano previdenciário da Sabesp

O Juiz concedeu a tutela antecipada para declarar aos associados da autora o seu direito, determinando que o valor mensal do IR fosse depositado em conta judicial Sabesp. Foi prolatada sentença que julgou o pedido improcedente a ação, mas não revogou a liminar. Foram interpostos embargos de declaração e após foi interposto o recurso de apelação.

Aguarda-se julgamento pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Julgamento marcado para 02/02/23 às 14 horas.

9) Processo nº - 0006759.16.2003.8.26.0053 - Mandado de Segurança Coletivo - 13ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo - Escritório Innocenti Advogados Objeto: Regularização do pagamento integral do benefício de complementação de pensão (Lei 4819/58) aos filiados pensionistas da AAPS.

Foi negado o pedido de liminar e denegada a segurança, sob o argumento de que a inicial estava destituída de fundamento jurídico aceitável, isto em 09/06/2003. A AAPS recorreu e o Tribunal de Justiça deu provimento ao recurso da AAPS, para considerar que a complementação da pensão deve ter em conta a totalidade ou integralidade dos proventos.

Após acordo realizado com a Sabesp, esta ação teve prosseguimento com relação às pensionistas que recebem pelo DDPE - Secretaria da Fazenda. Em face do ajuizamento dos processos de cumprimento da sentença proferida neste processo, os autos serão encaminhados ao arquivo.

10) Processo nº 0034577-15.2018.8.26.0053 - Cumprimento de sentença. Escritório Innocenti Advogados referente ao Processo nº 0006759-16.2003.8.26.0053

Objeto: Mandado de segurança coletivo para regularização do pagamento integral do benefício de complementação de pensão (Lei 4.819/58) aos filiados pensionistas da AAPS - 13ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo

Neste processo foi conferido o direito a 64 pensionistas de receberem a complementação de pensão em sua integralidade, que não foram incluídas no cumprimento do acordo firmado nos autos do Mandado de Segurança. Este processo encontra-se em trâmite perante a 13ª Vara da Fazenda Pública da Capital.

Foi deferido o pedido de expedição de ofício requisitório de pequeno valor. Aguarda-se pagamento dos ofícios requisitórios pela PGE.

Em outubro de 2022, com a liberação das prestações de contas pelo escritório, a AAPS iniciou os pagamentos às pensionistas.

A AAPS está localizando pensionistas ou herdeiros para solicitar documentos.

11) Processo nº 0034575-45.2018.8.26.0053 – referente ao cumprimento de sentença proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0006759.16.2003.8.26.0053, referente ao crédito de multa aplicada por conta do descumprimento da obrigação de fazer, no valor de R\$122.971,62 (cento e vinte e dois mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos), atualizados até outubro de 2018.

Em 21/02/2019 e 02/03/2019 foi intimada a FESP para apresentar impugnação à execução, no prazo de 30 dias, sob pena de ser requisitado pelo Juízo o paga-

mento por intermédio do Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, o qual será efetivado na ordem de apresentação do precatório.

Foi deferido o pedido de expedição de ofício requisitório de pequeno valor. Os autos do processo foram enviados à Unidade de Processamento das Execuções contra a Fazenda Pública do Tribunal de Justiça de São Paulo. Foi expedido um precatório, autuado sob o nº 0521750-92.2019.8.26.0500, com ordem cronológica 10005/2021. Está sendo pago o precatório com ordem cronológica de 2006.

Dezembro de 2022, a AAPS está aguardando a quitação o pagamento

12) Processo nº 0021160-58.2019.8.26.0053 – cumprimento de sentença da decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0006759.16.2003.8.26.0053, referente ao crédito de mais 16 associadas, no valor total de R\$450.910,50 (quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e dez reais e cinquenta centavos), atualizados até junho/2019.

Em 20/08/2019, foi intimada a FESP para apresentar impugnação à execução, no prazo de 30 dias, sob pena de ser requisitado pelo Juízo o pagamento por intermédio do Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, o qual será efetivado na ordem de apresentação do precatório e a conta do respectivo crédito, referente ao valor de R\$ 450.910,50.

A Fazenda do Estado de São Paulo impugnou o pedido. A Sabesp peticionou que em relação a ela, a obrigação de fazer e de pagar foi devidamente cumprida, restando o cumprimento pela Fazenda.

Em 30.11.2020, o Juiz de 1ª instância não acolheu a exceção de pré-executividade formulada pela Fazenda do Estado de São Paulo e deferiu o pedido de expedição do ofício requisitório de pequeno valor.

Foram expedidos seis precatórios com Ordem Cronológica 2021 e 10 RPVs. Em 02/12/2021, o Escritório foi informado dos depósitos em contas judiciais e irá protocolar petição requerendo levantamento, bem como será requerido depósito do RPV faltante.

Em agosto de 2022 foram liberadas as ordens de pagamentos para 10 pensionistas, e encaminhada às prestações de contas à AAPS pelo escritório para localização e assinaturas das pensionistas, assim dando quitação ao valor.

AAAPS está contatando pensionistas ou herdeiros para solicitar documentação.

13) Processo nº 0016530-51.2022.8.26.0053 – cumprimento de sentença da decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0006759.16.2003.8.26.0053, referente a 74 associadas.

Em junho de 2022 foi aberto cumprimento de sentença para 74 pensionistas que ainda não receberam a integralidade, assim em 30/06/2022 foi concedido o prazo 90 dias para cumprimento.

Este prazo não foi cumprido pela Sabesp e pela Fazenda, o escritório do Innocenti já está comunicando o fato ao Juiz para aplicação de multa pelo não cumprimento, e exigir o seu cumprimento...

14) Processo 0030825-26.2004.8.26.0053- 6ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo- Escritório Innocenti Advogados.

Objeto: Ação ordinária com pedido liminar de exibição de documentos- Ação Coletiva. Liminarmente exibição de documentos e prestação de informações e pagamento dos valores atrasados relativos às diferenças das complementações de pensão, em favor dos pensionistas filiados a AAPS tendo em vista o êxito obtido nos autos do writ coletivo (Processo nº: 583.53.2003.006759-9- Controle nº 400/03- Juízo: 13ª Vara da Fazenda Pública de SP). Distribuição: 10/11/2004.

Diante do êxito obtido na ação, em sede de execução foi realizado acordo com a SABESP para pagamento dos valores devidos às pensionistas, sendo que algumas não foram beneficiadas porque a empresa ficou de apresentar documentos afirmando que já tinham recebido seu crédito. Iniciou discussão processual acerca desta questão.

Após o processo ter retornado do STJ (RESP 1.210.994-SP- 15.02.2011) a execução teve início, inclusive com depositado do valor de R\$ 7.074.843,72 pela SABESP para garantia de juízo, convertido em penhora, no entanto, foi acolhida impugnação da SABESP pela MM juíza (DJE 01.07.2013), extinguindo a execução. Interposto recurso pela AAPS, o qual não foi acolhido perante o TJSP, razão da interposição de recursos.

STJ- RESP Nº 1.718.492- SP Decisão monocrática do Min. Mauro Campbell Marques, em juízo de retratação, deu provimento ao recurso para retorno ao TJSP para novo julgamento dos embargos de declaração da AAPS. SABESP agravou da decisão tendo sido negado provimento ao agravo interno interposto. Processo remetido para o juízo “a quo”

Status: Primeiro Grau: Autos judiciais foram remetidos a 6º VFE e em 21.06.2021 foi disponibilizado r. despacho para a manifestação das partes. AAAPS apresentou manifestação requerendo o envio dos autos ao TJSP para novo julgamento dos embargos de declaração. Em 14/07/2021 foi disponibilizado r. despacho da 6ª VFE determinado a remessa dos autos e em 26/07/2021 os volumes foram encaminhados o TJ irá reapreciar o recurso.

Em 28 de março de 2022 a 7ª Câmara de Direito Público do TJSP analisou os embargos de declaração da AAPS e foi acolhido por unanimidade, reconhecendo que a quitação dada em razão do acordo só alcança os associados que efetivamente receberam seus créditos, devendo a execução prosseguir em relação àqueles que nada receberam. (33 pensionistas não receberam).

Em 09/09/22 a Dra. Daniela do Escritório Innocenti, solicitou autorização da AAPS para fechar um acordo com a SABESP, para quitação das pensionistas pendentes. A SABESP solicitou um desconto de 10%. Das pensionistas existentes no acordo para recebimento, a SABESP alega a exclusão dos cálculos das pensionistas Ana Cendoroglo Testa e Arinda de Souza Carpinteiro, sob o fundamento de já terem recebido a verba através de outras demandas.

Analizamos as Reclamações Trabalhistas nº 02513.2005.077.02.00-2 , onde figura como reclamante Ana Cendoroglo Testa e nº 01807.2007.074.02.00-0, pro-

posta por Arinda de Souza Carpinteiro, ambas patrocinadas pelo escritório Fonseca e Fernandes Advogados Associados, e verificamos que em ambas foram executadas as diferenças do coeficiente da pensão, com provável recebimento pelas associadas, já falecidas, não havendo diferenças decorrentes da integralidade pendentes de execução, relativas ao período objeto da Ação Ordinária Coletiva.

Assim, objetivando dar seguimento às tratativas de acordo com a SABESP, solicitamos autorização da AAPS - Associação dos Aposentados e Pensionistas da SABESP para a exclusão dos cálculos das associadas Ana Cendoroglo Testa e Arinda de Souza Carpinteiro, bem como o desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado das demais associadas para formalização de acordo e extinção da execução. A AAPS por meio do seu presidente autorizou o acordo com a SABESP. Estamos aguardando as prestações de conta pelo Escritório Innocenti.

Em 08/11/2022 o acordo foi homologado. JULGO EXTINTA O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO. Em favor da AAPS, expeça-se mandado de levantamento do depósito conforme formulário de fls. 1986. Em favor da SABESP, expeça-se levantamento do depósito conforme formulário de ls. 1987. Efetuada as transferências, certifique-se o trânsito em julgado e archive-se. A AAPS está aguardando as prestações de contas do escritório para efetuar os pagamentos às pensionistas.

Em 30/11/2022 Expedição de Alvará - Levantamento de Valores, pagamentos sendo realizados às pensionistas.

15) Processo nº 0026734-58.2002.8.26.0053 - Ação ordinária - Escritório Innocenti Advogados

Objeto: Extensão aos aposentados e pensionistas (Lei 4819/58) de vantagem concedida aos ativos a pretexto da edição do Plano de Cargo e Salários “Sistema de Maturidade Profissional” que se revela, como verdadeiro reajuste salarial de natureza geral e permanente.

Ação distribuída em 2002 foi julgada improcedente, confirmada em Segunda Instância, e interpostos recursos para o STJ e STF. No âmbito do STJ a decisão negativa foi confirmada, restando apreciação do Recurso Extraordinário perante o STF. Com o provimento do Agravo de Instrumento interposto pela AAPS, foi determinada a conversão deste recurso para Recurso Extraordinário. Em 22/03/2017 foi designado o Ministro Alexandre de Moraes para apreciação e julgamento do recurso. Em 15/03/2018, foi proferida decisão pelo Ministro, perante o STF, onde negou provimento ao Recurso da AAPS.

Em 23/04/2018, transitou em julgado e remetido os autos para o TJSP. Em 07/05/2018, o processo foi encaminhado à 9ª Vara da Fazenda Pública.

A AAPS foi condenada ao pagamento de sucumbência, sendo que foi apresentada petição informando acerca do Recurso pendente no STF e requerendo sobrestamento até apreciação do Recurso.

Em 29/01/2018, foi deferido novo requerimento de sobrestamento, por mais 180 dias. Foi procedido o pagamento da sucumbência e juntada através de petição.

Foi expedido o mandado de levantamento em favor da Fazenda do Estado de São Paulo. Os autos devem ser arquivados.

16) Processo nº 0060800-58.2006.5.02.0048 - Escritório Innocenti Advogados Objeto: Reclamação Trabalhista para enquadramento dos aposentados e pensionistas complementados à estrutura do Plano de Cargo e Salários da Sabesp implementados em junho/2002.

Foi proposta perante a 48ª Vara do Trabalho de São Paulo, em 11/12/2003.

Processo julgado procedente, tanto em Primeira como em Segunda Instância. Mesmo assim, a AAPS ingressou com Recurso de Revista perante o TST discutindo juros de mora e a anotação do enquadramento dos associados nos demonstrativos de pagamento.

Desde 02/08/21, este processo encontra-se no Tribunal Superior do Trabalho, concluso para votação com o relator Marcelo Lamego Pertence.

Em setembro de 2022, conclusos para voto/decisão -Gabinete do Ministro Sérgio Pinto Martins, novo ministro.

Em 09/11/2022 Remetidos os Autos para Secretaria da 2ª Turma para incluir em pauta.

17) Processo nº 1000788-07.2019.5.02.0048 – Carta de Sentença - Escritório Innocenti Advogados

Objeto: Reclamação Trabalhista para enquadramento dos aposentados e pensionistas na nova estrutura de cargos e salários da Sabesp de 2002.

Foi distribuída por dependência à 48ª Vara do Trabalho, em 18/06/2019 e tem por finalidade executar provisoriamente a sentença da Reclamação Trabalhista nº 0060800-58.2006.5.02.0048 que deu ganho de causa à AAPS, deferindo o enquadramento no Plano de Cargos e Salários editado em junho de 2002.

Em 27/06/2019, a AAPS foi intimada para apresentar os cálculos de liquidação.

O Escritório Innocenti Advogados em parceria com o Escritório Fonseca e Fernandes está procedendo os cálculos das diferenças. São cálculos complexos e que dependem de informações a serem fornecidas pela Sabesp.

Para dar continuidade à execução, o Juiz da 48ª Vara do Trabalho, o dr. Helder Campos de Castro elencou os parâmetros que devem ser seguidos nos cálculos e determinou que a execução prossiga em processos contendo grupos de 10 associados.

A AAPS atendeu a determinação judicial e distribuiu diversos processos incidentes, dividindo os associados em grupos de 10 (dez), com as mesmas características: Cargo, nível salarial, função e comissão. Nesses incidentes foi requerida a intimação da Sabesp para que apresente as fichas financeiras dos associados arrolados para a apresentação dos cálculos.

Nos incidentes, a Sabesp vem sendo intimada para se manifestar e anexar os documentos dos associados. Com isso, o Juiz solicitou para a AAPS apresentar os cálculos de liquidação referente a cada grupo.

As execuções provisórias estão em andamento, conforme decisão proferida em 15/06/2021.

Nos autos da Carta de Sentença, após apresentação das contrarrazões pelas

reclamadas, os autos foram remetidos ao TST, sendo distribuídos ao relator Ministro Marcelo Lamego Pertence.

Em setembro de 2022 conclusos para voto/decisão Gabinete do Ministro Sérgio Pinto Martins, novo ministro.

Em 09/11/2022 Remetidos os Autos para Secretaria da 2ª Turma para incluir em pauta.

18) Processo 1001379-32.2020.5.02.0048 48º do Trabalho de São Paulo
Objeto: Ação coletiva proposta perante a 48ª Vara do Trabalho da Capital, visando o enquadramento dos aposentados e pensionista complementados aos Planos de Cargos e Salários da Sabesp de 2002.

Em 15/12/2021 decisão sobre os pontos divergentes dos cálculos.

Em 18/01/2022 a AAPS entrou com embargos de declaração questionando a suspensão das execuções determinada pelo juiz.

Em 28/01/2022 a Sabesp entrou com Agravo de Petição, não concordando com a decisão do juiz de 15/12/2021.

Em 04/02/2022 em análise aos embargos de declaração da AAPS, o juiz despachou, dizendo da possibilidade de efeito modificativo diante dos embargos da AAPS.

Em 02/03/2022 a Secretaria da Fazenda entrou com embargos de declaração e não foi acolhido.

Atualmente aguardamos a análise de admissibilidade dos agravos de petição interpostos pelas executadas e a intimação da AAPS para apresentação de contraminuta. Paralelamente, as execuções prosseguem até a apresentação dos cálculos.

Em setembro de 2022 aguardando o ministério público do trabalho se manifestar.

Outubro de 2022 atualmente os autos estão conclusos com a Relatora Desembargadora Bianca Bastos.

Dezembro de 2022, autos conclusos para votação com a Relatora Desembargadora Bianca Bastos.

19) Processo nº 0056668-84.2020.8.26.0100 - cumprimento de sentença-TJSP Escritório- Vilhena e Silva Advogados

Objeto: Ação Plano de Saúde

26/10/21- TJ cancelou decisão de 1ª instância, determinando o retorno do processo ao juízo de 1º grau. A Sabesp entrou com embargos de declaração junto ao TJSP. O Dr. Rafael Robba e a Drª Barbara ingressaram, novamente, com pedido de tutela de urgência, junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, requerendo, liminarmente, que a VIVEST não aplique os reajustes aos Planos de Saúde Digna Mais.

04/04/2022- O juiz de 1ª instância analisou o pedido de liminar pendente, na 2ª instância e solicitou manifestação da Sabesp e da Vivest. Negou o pedido de liminar. A AAPS vai apresentar manifestação e entrar com um novo pedido de liminar. Após será remetido para o Ministério Público se manifestar.

Em agosto de 2022 a AAPS, dada a demora da manifestação do ministério público, solicitou ao juiz que determinasse um prazo para o ministério público se manifestar. .

Em setembro de 2022, devido à demora do Ministério Público, AAPS entrou novamente com tutela antecipada.

O Ministério Público se posicionou a respeito, informando que não tem interesse em manifestar-se neste processo, uma vez que este assunto deve ser discutido entre Sabesp e AAPS. O juiz, após manifestação do MP negou a tutela antecipada solicitada pela AAPS. Agora, aguarda-se uma nova sentença do juiz de primeira instância sobre a questão.

20) Processo nº108.7670-65.2014.8.26.0100 - 1ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais - Escritório Abe Giovanini - Dra. Tais Tallone

Objeto: Habilitação de crédito na falência do BANCO BVA para reaver o valor de R\$ 697.831,99.

Este processo contém mais de 37 mil páginas e encontra-se com seu andamento normal, mas com todas as dificuldades de uma falência, principalmente para os credores quirografários, que recebem (se receberem) seus créditos por último. A seguir, alguns andamentos do processo para se ter ideia de sua evolução.

Em 11/05/2022 a Administradora Judicial requereu autorização judicial para efetivar a contratação de escritório de advocacia para acompanhar ação penal movida em face de Elisangela Gomes de Jesus, na qualidade de assistente de acusação, vislumbrando o interesse patrimonial da Massa Falida. Na referida ação penal, a Sra. Elisangela foi denunciada por ter obtido vantagem ilícita em desfavor de Ricardo de Babo Mendes, utilizando-se de meio fraudulento consistente na transferência de grande soma em dinheiro em proveito próprio, na condição de gerente de captação do Banco BVA. Ou seja, o Banco BVA foi utilizado pela acusada Elisangela para o cometimento do crime. Em 23/05/2022 foi arguida a falsidade do laudo de avaliação das CCBs nº 13740/11 e a CCB 13741/11. Em 11/06/2022 foi protocolada petição complementando documentos para habilitação de crédito trabalhista de Sérgio Arati, no montante de R\$ 383.766,16. Em 30/06/2022 foi protocolada petição da Administradora Judicial requerendo expedição de ofício ao Banco do Brasil, para transferência de valores depositados em conta judicial vinculada ao processo falimentar. Em 12.07.2022 foi protocolada petição pelo Administrador Judicial nos autos. Em 21.07.2022 foi protocolada petição pelo credor Teixeira Zanin Martins e Advogados requerendo penhora no rosto dos autos do processo de falência da BVA, no valor de R\$ 12.721,19. Em 25.07.2022 foi protocolada petição pelo Administrador Judicial acerca de novo pedido de habilitação de crédito formulado nos autos. Em 28.07.2022 foi protocolada petição de habilitação de crédito trabalhista. Em 05.10.2022 foi proferido despacho pelo juiz informando que ainda não foi iniciado o pagamento dos credores concursais. Em 13.10.2022 foram opostos embargos de declaração por credor que requereu pedido de preferência e teve o pedido negado, uma vez que não houve início de pagamento aos credores

quiografários. Em 19.10.2022 foi protocolada manifestação em nome da empresa Azul Empreendimentos VI Ltda., a qual arrematou imóvel de titularidade da falida BVA. Em 20.10.2022 foi protocolada manifestação pela Administradora Judicial, requerendo a juntada de Termo de Cessão das CCBs arrematadas por terceiro, e esclarecendo fatos. Em 21.10.2022 foi protocolada manifestação de habilitação nos autos, pela empresa Spal do Brasil Comércio de Componentes Automotivos Ltda. Em 24.10.2022 foi anexado aos autos decisão transitada em julgado do Agravo de Instrumento n.º 2129942-90.2019.8.26.0000, interposto pela Agravante RM Empreendimentos Imobiliários EIRELI (empresa que apresentou propostas em leilão judicial da Fazenda Pouso Alto) Em 24.11.2022, foi encaminhada decisão proferida nos autos n.º 0052127-49.2009.8.26.0405, deferindo a penhora no rosto dos autos n.º 1087670-65.2014.8.26.0100, para cumprimento. Em 24.11.2022, foi anexado aos autos o acórdão proferido nos autos do Agravo de Instrumento n.º 2152747-42.2016.8.26.0000, oposto pela Caoa Montagens de Veículos Ltda. em face da Falida. Em 30.11.2022, foi protocolada manifestação pelo Administrador Judicial. Em 30.11.2022, foram opostos Embargos de Declaração pelo Arrematante Sucuri Empreendimentos Ltda. em face do despacho de fls. 43.043, no qual o juiz determinou que não haveria necessidade de expedição do mandado de imissão na posse em favor do Arrematante (leilão de imóvel). Em 07.12.2022, foi protocolada manifestação de habilitação do credor Carlos Rolf Schreck. Em 16.12.2022, foi aberta vista ao Ministério Público. Em 19.12.2022, foi apresentada manifestação pelo Ministério Público.

21) Processo nº 0011068-16.2015.8.26.0100 - Incidente de Prestação de Contas - Escritório Abe Giovanini - Dra. Tais Tallone

Este incidente refere-se ao processo de falência do Banco BVA e tem mais de 46 mil páginas, sendo que seu andamento se dá basicamente pelas prestações de contas realizadas pelo Administrador Judicial. Tais prestações de contas vêm sendo feitas regularmente.

Em 19.09.2022, foi aberta vistas ao Ministério Público.

Em 19.09.2022 foi protocolada petição pelo Ministério Público, dando ciência à prestação de contas referente ao período de maio a agosto de 2022.

Em 13.10.2022 foi protocolada petição de prestação de contas referente ao período de 01 a 30 de setembro de 2022.

Em 08.11.2022, as partes foram intimadas a dar ciência da prestação de contas do mês de setembro de 2022.

22) Processo nº 0016904-33.2016.8.26.0100 - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Escritório Abe Giovanini - Dra. Tais Tallone

Neste processo, foi decretado o segredo de justiça, de modo que não se consegue ter acesso ao andamento processual.

Diretoria Financeira

Resultados traduzidos em avanços no atendimento aos associados

Apresentação

O ano de 2022 representa o retorno a uma quase normalidade a partir de um controle cada vez maior da Covid-19, por meio da vacinação, pandemia que sacrificou milhões de vidas humanas. A vacinação no Brasil no início de 2021, trouxe alívio e esperança pra volta à normalidade. A Associação iniciou o ano de 2022 ainda consciente da gravidade desse vírus, retomando progressivamente suas atividades, com algumas de suas atividades ainda adaptadas conforme as circunstâncias. Os funcionários voltaram a trabalhar de forma presencial. As reuniões e encontros da Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo passaram a ser realizadas de forma híbridas, com tendência desse sistema ser mantido em face das vantagens e benefícios verificados. O atendimento aos associados voltou progressivamente a ser realizado presencialmente, e em apenas casos excepcionais, foi prestado atendimento por telefone. O atendimento aos associados para a elaboração do Imposto de Renda de 2022, foi realizado de forma normal a todos que procuraram nossa associação. Também cabe ressaltar que a Diretoria de Assuntos Jurídicos manteve normais suas atividades de acompanhamento dos processos em andamento, destacando-se os referentes à ação do serviço passado, a ação movida contra a Sabesp pelo descumprimento do acordo do Plano de Saúde, a ação de integralidade para as pensionistas, e ação de enquadramento das aposentadorias dos associados complementados. Com relação aos eventos sociais tradicionais, voltaram a serem realizados de forma presencial, como no caso da festa junina, do baile da primavera, e das confraternizações de final de ano realizados em São Paulo e na Baixada Santista. Cabe ressaltar que as despesas relacionadas aos eventos, e algumas ações jurídicas, são cobertas com recursos compartilhados entre AAPS, com maior participação, e os associados com menor proporção. Ainda vale salientar que a AAPS é uma entidade sem fins lucrativos, que controla seus custos com a máxima eficiência, de modo que todas suas despesas administrativas e operacionais sejam cobertas com receitas provenientes das mensalidades pagas pelos associados. Embora a AAPS não tenha objetivo de lucro, fato este que a isenta do pagamento do Imposto de Renda, conta com o Rendimento das aplicações financeiras e também com Outras Receitas, que nestes casos tem que arcar com os impostos incidentes. Ressalte-se que, como Outras Receitas, em 2022, a AAPS contabilizou os reembolsos realizados pelo escritório Innocenti Advogados e Associados, valores referentes às custas judiciais das ações de integralidade movidas contra a Sabesp em favor das pensionistas. Deve-se ressaltar ainda as Receitas referentes a Serviços Voluntários, valores contabilizados como Outras Receitas, sem incidência de Imposto de Renda (Quadro 7), que têm como contrapartida Despesas nos mesmos valores, o que torna nulo o efeito sobre o resultado do exercício. .

Desempenho Econômico-Financeiro da AAPS em 2022

O demonstrativo de resultado apresentado no quadro 7, mostra que a AAPS, em 2022, teve um excelente desempenho econômico-financeira. No item III do referido quadro pode-se verificar um resultado para o exercício de 2022 de R\$ 494,3 mil, enquanto em 2021 o resultado foi de R\$ 47,9 mil, um aumento de 932,0%. O Ativo Circulante, quadro 6, em que considera os saldos bancários, os valores líquidos das aplicações financeiras, poupança, inclusive Realizável da Curto Prazo, em dezembro de 2022, totalizou R\$ 1.820,7 mil, enquanto em dezembro de 2021 o total foi de R\$ 1.136,2 mil. Ou seja, um aumento de R\$ 684,5 mil, quando comparados com dezembro de 2021.

Posição dos Saldos Bancários

Contas Correntes em 2022

O quadro 1 apresenta os saldos bancários mensais em contas correntes, com aplicações automáticas diárias, posição no último dia do mês. Vale ressaltar que as operações bancárias diárias da AAPS são realizadas basicamente através do Banco Itaú. Os bancos Santander, Banco do Brasil e Sicoob Ceres podem também receber mensalidades dos associados por meio de boletos bancários. Cabe salientar, entretanto, que os saldos mensais em conta corrente observados no Banco Itaú, referem-se à posição do último dia do mês, o que aparenta serem elevados, entretanto, deve-se salientar que são decorrentes do recebimento, através da Sabesp, no último dia do mês, das mensalidades dos associados complementados. Ainda vale destacar, que todo início de mês, conta-se com o recebimento, através da Sabesp, das mensalidades dos associados Suplementados. Pelos saldos mensais apresentados no quadro 1, pode-se verificar que a situação financeira da Associação é muito satisfatória, não demonstrando nenhum risco relevante de curto prazo que dificulte o cumprimento com todas as suas obrigações mensais

Quadro 1 - Saldos em Contas Correntes com Aplicação Automática

POSIÇÃO - SALDOS CONTAS CORRENTES (VALORES EM REAIS)					
DD/MÊS/ANO	ITAÚ	SANTANDER	BANCO DO BRASIL	SICCOB CECRES	SALDO
31/12/2021	89.114	462	5.380	3.846	98.802
31/01/2022	86.357	469	31.248	3.767	121.841
29/02/2022	99.390	25.467	10.172	3.688	138.717
31/03/2022	101.767	465	13.082	3.609	118.923
30/04/2022	109.325	1.265	5.754	4.530	120.873
31/05/2022	92.611	1.257	11.446	4.451	109.764
30/06/2022	107.004	1.257	7.607	4.372	120.239
31/07/2022	94.870	1.357	28.215	4.293	128.735
31/08/2022	92.109	1.508	10.287	4.214	108.118
30/09/2022	88.001	2.509	3.460	4.135	98.105
31/10/2022	97.380	2.381	29.530	5.056	134.347
30/11/2022	77.831	2.381	6.068	4.977	91.257
31/12/2022	67.775	2.861	11.406	4.898	86.940

Evolução das Aplicações Financeiras em 2022

O quadro 2 mostra a evolução das aplicações da AAPS durante o ano de 2022. Conforme pode-se verificar, em 31 de dezembro de 2021 o saldo total aplicado de R\$ 970.145, aumenta para R\$ 1.671.961,00 em 31 de dezembro de 2022. Esses valores estão detalhados no referido quadro, onde se constata que as aplicações financeiras da AAPS concentram-se em quatro grandes bancos, sendo exclusivamente em CDBs. Conforme apresentado, verificam-se quatro aplicações em CDBs, em 2022, no Banco Itaú, num total de R\$ 411,6 mil. No banco Santander, verificam-se duas aplicações em CDBs, totalizando R\$ 403,8 mil. No Banco do Brasil, verificam-se também duas aplicações no total de R\$ 390,3 mil. Na Caixa Econômica Federal, duas aplicações no total de R\$ 228,7 mil. No Banco Sicoob-Ceres, verifica-se apenas uma aplicação no valor de R\$ 237,4 mil.. Cabe ressaltar que a AAPS tem buscado sempre fazer suas aplicações em instituições bancárias sólidas e que tenham cobertura do Fundo Garantidor de Crédito. Nesse sentido, vale salientar que a AAPS resgatou R\$ 50 mil, em junho de 2022, parte do valor aplicado no Banco Sicoob/Ceres, assim reduzindo o saldo de R\$ 271,1, para R\$ 222,6 mil, tendo em vista ficar dentro do limite de R\$ 250 mil assegurados pelo Fundo Garantidor de Crédito do Sicoob.

Quadro 2 - Evolução das Aplicações Financeiras da AAPS – 2022

APLICAÇÕES: CDB + POUPANÇA						
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	APLICAÇÃO INICIAL	TAXA DE JUROS % CDI	DATA DA APLICAÇÃO	VENCIMENTO	SALDOS EM 31/12/2021	SALDOS EM 31/12/2022
VALORES EM REAIS						
ITAÚ	100.000	75-110%	17/09/2021	24/08/2026	101.529	-
ITAÚ	50.000	100%	30/11/2021	30/11/2026	50.382	55.987
ITAÚ	50.000	100%	03/06/2022	29/05/2023		53.174
ITAÚ	200.000	100%	20/12/2022	14/12/2027		202.449
ITAÚ	100.000	100%	30/12/2022	29/12/2027		100.000
SANTANDER	250.000	80-102%	25/03/2021	06/03/2025	258.341	287.494
SANTANDER	150.000	80-102%	26/03/2021	07/03/2025	104.547	116.344
BANCO DO BRASIL	150.500	85%	14/09/2018	25/04/2022	170.384	
BANCO DO BRASIL	175.000	93%	25/04/2022	30/03/2027		189.595
BANCO DO BRASIL	200.000	93%	16/12/2022	19/12/2027		200.748
CAIXA E FEDERAL	24.261	91,0%	27/03/2021	28/03/2023	25.120	27.920
CAIXA E FEDERAL	200.000	91,0%	21/12/2022	20/12/2027		200.830
SICCOB CECRES	250.000	101%	25/03/2021	26/03/2023	259.842	237.421
SUB TOTAL 1	////////	////////	////////	////////	970.145	1.671.961
POUPANÇA						
SANTANDER	////////	////////	////////	////////	4.642	4.230
CDB + POUPANÇA						
SUB TOTAL 2	////////	////////	////////	////////	974.787	1.676.191
IMPOSTO RENDA						
IMPOSTO RENDA	////////	////////	////////	////////	7.892	22.049
SALDOS LIQUIDOS						
SALDOS LIQUIDOS	////////	////////	////////	////////	966.896	1.654.142

Evolução mensal do total dos saldos bancários em 2022

O quadro 3 apresenta o resumo da evolução mensal dos saldos bancários da AAPS durante o ano de 2022, em contas correntes, aplicações em prazo fixo e poupança.

Quadro 3 – Evolução Mensal dos Saldos Bancários da AAPS - 2022

VALORES EM REAIS						
	APLICAÇÕES CDB	POUPANÇA	PROVISÃO PARA IR	SALDOS LIQUIDOS DAS APLICAÇÕES	SALDOS EM CONTA CORRENTE	SALDOS TOTAIS EM CONTA CORRENTE
31/12/2021	970.145	4.642	7.892	966.896	98.802	1.065.698
31/01/2022	976.456	4.665	9.125	971.996	121.841	1.093.837
28/02/2022	982.961	4.665	10.397	977.229	138.717	1.115.945
31/03/2022	992.649	29.705	11.264	1.011.089	118.923	1.130.013
30/04/2022	1.000.403	5.036	5.705	999.734	120.873	1.120.607
31/05/2022	1.009.981	5.062	10.715	1.004.327	109.764	1.114.092
30/06/2022	978.206	5.086	11.361	971.931	120.239	1.092.171
31/07/2022	987.637	5.113	13.115	979.635	128.735	1.108.370
31/08/2022	998.380	5.142	15.153	988.370	108.118	1.096.488
30/09/2022	968.323	4.165	16.344	956.143	98.105	1.054.248
31/10/2022	977.836	4.187	20.850	961.172	134.347	1.095.519
30/11/2022	959.016	4.208	18.902	944.322	91.257	1.035.579
31/12/2022	1.671.961	4.230	22.049	1.654.142	86.940	1.741.082

Evolução Anual das Disponibilidades Totais da AAPS no período 2013-2022

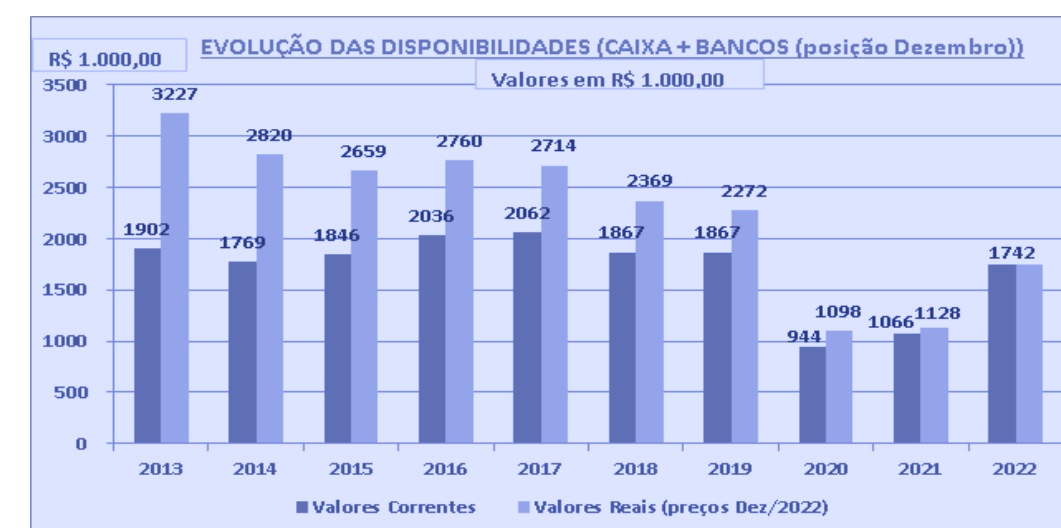
O Quadro 4 abaixo apresenta o evolução anual das disponibilidades totais da AAPS, no período 2013-2022, em valores correntes e em valores atualizados para preços de dezembro de 2022, pelo IPCA. Em valores correntes, as Disponibilidades de dezembro 2022 ficaram 1,9% acima do valor médio do período. Entretanto, em termos reais, as disponibilidades de 2022 ficaram abaixo 23,6% do valor médio do período.

Quadro 4 – Evolução Anual das Disponibilidades Totais da AAPS- 2013/22

EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES TOTAIS DA AAPS 2013 - 2022			
DISPONIBILIDADES - CAIXA+BANCOS (POSIÇÃO DEZ)			
ANO	VALORES CORRENTES R\$ 1,00	VALORES CORRENTES R\$ 1000	VALORES CONSTANTES R\$ 1000 (1)
2013	1.902.585	1.903	3.227
2014	1.769.663	1.770	2.821
2015	1.846.635	1.847	2.660
2016	2.036.888	2.037	2.760
2017	2.062.190	2.062	2.715
2018	1.867.371	1.867	2.369
2019	1.867.988	1.868	2.272
2020	944.229	944	1.099
2021	1.066.836	1.067	1.128
2022	1.742.382	1.742	1.742
MÉDIA	1.710.677	1.711	2.279
2022/MÉDIA	1,9%	1,9%	-23,6%

(1) VALORES ATUALIZADOS PELO IPCA (PREÇOS DE DEZ/22)

Gráfico 1 – Evolução das Disponibilidades Totais da AAPS 2013-2022



Desempenho Econômico-Financeiro

No Demonstrativo de Resultado, Quadro 7, verifica-se um aumento de 12,6% na Receita de Mensalidades, de R\$ 1.716,0 mil, em 2021, passando para R\$ 1.932,9 mil em 2022. Como Outras Receitas, destacam-se as receitas referentes a Serviços Voluntários que passam de R\$ 151,6 mil, em 2021, para R\$ 166,9 mil em 2022, representando um aumento neste item de 10,1%. Ainda, como Outras Receitas, no ano de 2022 foi considerado o reembolso, em dezembro, pelo escritório Innocenti Advogados Associados, do valor de R\$ 786,9 mil, referente às custas judiciais. O que implicou num aumento percentual de 529,1% no item Outras Receitas. As receitas financeiras passam de R\$ 27,5 mil em 2021 para R\$ 28,1 mil em 2022, um aumento

de 1,9%. Com relação às despesas totais, verifica-se um aumento de 31,1%, ou seja, de R\$ 1.847,3 mil em 2021, para R\$ 2.420,9 mil em 2022. No tocante às despesas operacionais, verifica-se um aumento de 22,8%, de R\$ 1.503,1 mil em 2021 para R\$ 1.845,3 mil em 2022. Cabe destacar nesse sentido, os seguintes aumentos de despesas: aumento significativo das despesas da Diretoria de Assuntos Previdenciários, decorrentes basicamente do contrato com o escritório de advocacia D'Avila, Dra. Tirsia, para acompanhamento da ação referente ao serviço passado. Aumento das despesas da Diretoria Administrativa, de 30,1%, decorrentes de nova despesa com o Sistema Adm/Fin da Alterdata, e reajustes de contratos com prestadores de serviços. Aumento das despesas da Diretoria de Comunicação e Marketing, de 17,4%, decorrentes de reajustes de contratos de prestadores de serviços. Aumento de 11,3% nas despesas da Diretoria Financeira, decorrentes dos reajustes de contratos com prestadores de serviços contábeis e auditoria. Aumento de 35,7% nas despesas da Diretoria da Baixada Santista e 102,2% na Diretoria Sócio-cultural decorrentes da retomada da realização de eventos. Aumento de 37,7% nas despesas da Diretoria de Saúde e Assistência Social, decorrentes principalmente do aumento das despesas de transportes. Assim considerando, o resultado operacional, item 2.2, do quadro 7, Demonstrativo de Resultado, mostra-se inferior ao verificado no ano anterior, ou seja, de um valor de R\$ 212,9 mil, em 2021, para um valor positivo de R\$ 87,9 mil, em 2022. O Resultado Final do Exercício, que já considera as despesas de depreciação, provisões, despesas não operacionais, e despesas com voluntários, que não representam saídas de caixa, mostra-se também positivo, em 494,3 mil, conforme item III do referido demonstrativo. enquanto em 2021, o resultado foi de R\$ 47,9 mil. Cabe ressaltar, entretanto, que contribuiu para esse resultado de 2022, o reembolso das custas judiciais arcadas pela AAPS durante todo o período de andamento do processo, decorrentes das ações de integralidade movidas contra a Sabesp em favor de associados.

Contas a Receber

Em 31/12/2022 foi contabilizado em contas a receber, Quadro 6, Balanço Patrimonial, o valor total de R\$ 74,9 mil, sendo R\$ 63,2 mil de mensalidades dos associados suplementados da Sabesprev, e R\$ 13,1 mil referentes a associados que pagam suas mensalidades por meio de boleto ou débito automático.

Cabe ressaltar que a inadimplência com mensalidades vencidas a mais de 90 dias, ao final do mês de dezembro, foi constatada nas cobranças por meio de boletos de apenas 39 associados, o que representa aproximadamente 1,3% do total de associados.

Quadro 5 – SITUAÇÃO DA INADIMPLÊNCIA EM DEZEMBRO 2022

	QUANTIDADE DE ASSOCIADOS INADIMPLENTES POR FAIXA DO NÚMERO DE DIAS			
	ATÉ 30 DIAS	31 A 60	60 A 90	MAIS QUE 90
DÉBITO AUTOMÁTICO BB	1	3	-	4
BOLETOS BANCO DO BRASIL	21	15	4	35
TOTAL	22	18	4	39

Outros Direitos

Foi contabilizado como Outros Direitos da AAPS, o valor total de R\$ 2.916,18, referente aos adiantamentos de férias a funcionários.

DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DOS EXERCÍCIOS 2022/2021

Quadro 6 – BALANÇO PATRIMONIAL (Valores em Reais)

BALANÇO PATRIMONIAL	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DISCRIMINAÇÃO	2.022	2.021
ATIVO	2.260.036,45	1.588.908,91
ATIVO CIRCULANTE	1.820.664,36	1.136.211,28
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	1.300,00	1.139,07
C/C APLIC. FINANC. LIQUIDEZ IMEDIATA	86.943,65	98.801,96
BANCO SANTANDER	2.861,41	462,65
BANCO ITAÚ	67.776,29	89.114,38
BANCO DO BRASIL	11.409,50	5.380,16
SICOOB CECRES	4.897,81	3.845,81
IRRF A TRANSCORRER	-1,36	-1,04
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - PRAZO FIXO	1.649.912,04	962.252,76
BANCO SANTANDER - CDB	403.837,84	362.887,97
BANCO ITAÚ - CDB	411.608,91	151.910,69
BANCO DO BRASIL - CDB	390.343,00	170.384,06
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CDB	228.750,07	25.120,30
BANCO SICOOB CECRES - CDB	237.421,09	259.841,34
IRRF A TRANSCORRER	-22.048,87	-7.891,60
APLICAÇÕES EM POUPANÇA	4.229,96	4.642,04
BANCO SANTANDER	4.229,96	4.642,04
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	78.278,71	69.375,45
EMPRÉSTIMOS A ASSOCIADOS	0,00	0,00
CONTAS A RECEBER	74.938,91	64.284,07
OUTROS DIREITOS	2.916,18	4.666,93
DESPESAS ANTECIPADAS	423,62	424,45
ATIVO NÃO CIRCULANTE	439.372,09	452.697,63
IMOBILIZADO DE OPERAÇÃO	439.372,09	452.697,63
PASSIVO	2.260.036,44	1.588.908,91
PASSIVO CIRCULANTE	163.879,26	132.236,85
FORNECEDORES	46.948,96	78.517,36
TRIBUTÁRIAS E OUTRAS	56.826,52	53.447,44
OBRIGAÇÕES FISCAIS	60.103,78	272,05
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.096.157,18	1.456.672,06
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	1.047.396,36	1.042.297,73
SUPERAVIT OU DEFICIT CORRENTE	494.254,20	0,00
FUNDO DE RESERVA	554.506,62	414.374,33

Quadro 7 – DEMONSTRATIVO DE RESULTADO 2022/2021 (Valores em Reais)

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO	2022	2021	2022/2021 (%Δ)
I - RECEITA TOTAL	2.914.808	1.895.208	53,8%
1.1 - RECEITAS DE MENSALIDADES	1.932.918	1.716.042	12,6%
COMPLEMENTADOS	982.148	911.339	7,8%
ATIVOS	86.343	78.434	10,1%
SUPLEMENTADOS	722.097	622.381	16,0%
RECEBIDAS EM BANCOS	142.330	120.445	18,2%
BAIXA POR INCOBRÁVEIS		-16.557	
1.2 - OUTRAS RECEITAS	953.823	151.620	529,1%
1.3 - RECEITA FINANCEIRA	28.067	27.547	1,9%
II - DESPESA TOTAL	2.420.554	1.847.317	31,0%
2.1 - DESPESAS OPERACIONAIS	1.844.967	1.503.123	22,7%
PRESIDÊNCIA	8.623	9.161	-5,9%
DIRETORIA JURÍDICA	193.169	287.253	-32,8%
DIRETORIA ADMINISTRATIVA	753.983	579.698	30,1%
DIRETORIA DE ASSUNTOS PREVIDENCIÁRIOS	92.600	215	42953,7%
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING	155.842	132.737	17,4%
DIRETORIA FINANCEIRA	164.199	147.498	11,3%
DIRETORIA REGIONAL BAIXADA SANTISTA	151.045	111.340	35,7%
DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	8.573	50.824	-83,1%
DIRETORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	119.297	86.632	37,7%
DIRETORIA SOCIOCULTURAL E ESPORTIVA	197.636	97.765	102,2%
2.2 - RESULTADO OPERACIONAL (1.1-2.1)	87.951	212.919	-58,7%
2.3 - OUTRAS DESPESAS	575.588	344.194	67,2%
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	55.438	57.680	-3,9%
DESPESAS FINANCEIRAS	14.004	12.066	16,1%
DESPESAS COM PROVISÕES	263.803	122.828	114,8%
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	75.461	0	
DESPESAS COM VOLUNTÁRIOS	166.882	151.620	10,1%
III - RESULTADO FINAL DO EXERCÍCIO (I - II)	494.254	47.892	932,0%

Quadro 8 – FLUXO DE CAIXA 2022/2021 (Valores em Reais)

FLUXO DE CAIXA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DISCRIMINAÇÃO		
I-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	494.254,20	47.891,84
SUPERAVIT (DÉFICIT) DO PERÍODO	494.254,20	47.891,84
II-AJUSTES POR:	181.677,52	115.887,93
(+) DEPRECIAÇÃO	36.446,60	57.680,95
(+) AMORTIZAÇÃO	0,00	0,00
(-) GANHOS DA VENDA DE BENS DO IMOBILIZADO	0,00	0,00
(-) UTILIZAÇÃO DE RESERVAS	-53.159,48	-128.920,12
(+/-) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.098,63	13.700,00
(+) FORMAÇÃO DE RESERVAS C/CONTRAP. A C. RESULT.	193.291,77	173.427,10
III-SUPERÁVIT/DÉFICIT AJUSTADO (I+II)	675.931,72	163.779,77
IV-AUMENTO (DIMINUIÇÃO) NOS ATIVOS CIRCULANTES	8.903,96	-8.481,51
MENSALIDADES A RECEBER	13.134,19	-4.746,75
ADIANTAMENTOS EMPREGADOS	-1.051,10	332,19
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	-699,65	-2.300,35
DESPESAS ANTECIPADAS	-0,13	33,40
OUTROS VALORES A RECEBER	-2.479,35	-1.800,00
V- AUMENTO (DIMINUIÇÃO) NOS PASSIVOS CIRCULANTES	31.643,10	-36.481,17
FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS	-31.568,40	563,30
OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	62.108,76	-1.704,13
PROVISÕES	6.272,74	-20.340,34
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	-5.170,00	-15.000,00
VI -VARIAÇÃO DE CAPITAL DE GIRO (IV-V)	-22.739,14	27.999,66
VII-CAIXA LIQ.GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (III-VI)	698.670,86	135.780,11
VIII- FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-23.121,06	13.172,87
BAIXA DE IMOBILIZADO	39.561,19	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS POR INVESTIMENTOS REALIZADOS	0,00	0,00
AQUISIÇÕES DE BENS E DIREITOS PARA O ATIVO	-62.682,25	13.172,87
IX-CAIXA LÍQ. CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (VII-VIII)	675.549,80	122.607,24
X- FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
RECEBIMENTO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00
XI- AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA OU EQUIVALENTE DE CAIXA	675.549,80	122.607,24
XII-CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	1.066.835,83	944.228,59
XIII-CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO (XII+XI)	1.742.385,63	1.066.835,83

Quadro 9–DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 2022 (Valores em Reais)

	PATRIMÔNIO SOCIAL	OUTRAS RESERVAS	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	SUPERÁVIT/ DÉFICIT	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDOS INICIAIS	1.042.297,73	414.374,33	-	-	1.456.672,06
MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO	5.099,28	140.132,29	-	494.254,10	639.485,67
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO	0,00 0,00	0,00	494.254,10	494.254,10	
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS DE SUPERÁVIT COM RESTRIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DO SUPERÁVIT DOS RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	5.099,28	140.132,29	0,00	0,00	145.231,57
SALDOS FINAIS	1.047.397,01	554.506,62	0,00	494.254,10	2.096.157,73

Associação Aposentados e Pensionistas da Sabesp

Notas explicativas das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022

Contexto operacional

A Associação dos Aposentados e Pensionistas da Sabesp - AAPS é entidade privada de natureza associativa, fundada em 22 de junho de 1989 com a finalidade de promover a defesa dos interesses dos aposentados e pensionistas da SABESP. É inscrita no Ca-dastro Nacional de Pessoas Jurídicas e matriculada no Instituto Nacional do Seguro Social sob o nº61.391.504/0001-74 e no Cadastro de Contribuintes Municipais de São Paulo - CCM sob o nº3.337.812-6. A AAPS tem sede jurídica na Rua 13 de maio 1642, Capital, São Paulo. Apresentação das demonstrações contábeis Aplicação do CPC PME

A entidade aplicou integralmente o conteúdo do CPC PME - Contabilidade para Peque-nas e Médias Empresas, de acordo com a ITG 2002, aprovada pela Resolução CFC nº 1409.

Contribuições de associados

A AAPS recebe contribuições dos associados por meio de quatro modalidades:

- associados empregados da Sabesp;
- associados aposentados e pensionistas da Sabesp;
- associados aposentados e pensionistas da Sabesprev;
- associados aposentados e pensionistas da Fazenda;
- associados aposentados e pensionistas da previdência social.

As contribuições mencionadas em a), b) e c) são arrecadadas diretamente pela Sabesp e pela Sabesprev e repassadas à AAPS dentro do mês de competência. As contribuições dos aposentados mencionadas em d) e e) são arrecadadas por meio de débito em conta corrente ou cobrança bancária.

Serviços voluntários

A AAPS controla em planilha própria os serviços voluntários dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, nomeados por assembleia geral, de modo a reconhecer a gratuidade dos serviços e a valoração do trabalho voluntário. O montante dos serviços voluntários alcançou 166.881,60 ao longo do ano de 2022, o que representou um aumento de 10,07% em relação ao montante de 151.620,00 apurado em 2021. Não há serviço voluntário de terceiros não nomeado formalmente.

Demonstrativo do trabalho voluntário por diretoria

Presidência	22.250,88
Vice-Presidência	23.178,00
Sociocultural	22.250,88
Assuntos Jurídicos.....	22.250,88
Saúde e assistência social	22.250,88
Financeira.....	22.250,88
Comunicação e Marketing.....	22.250,88
Baixada Santista.....	22.250,88
Relações Institucionais.....	23.178,00
Total	169.096,16

Benefícios fiscais e isenções de tributos

Em decorrência da natureza associativa e sem finalidade de lucros, prevista no artigo 53 da Lei 10.406/2002, e da isenção prevista no artigo 15 da Lei 9.532/1997, condicionada ao estabelecido nos parágrafos 2º e 3º do artigo 12, da mesma Lei 9.532/1997, a entidade goza da isenção do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, assim como de isenção da incidência da Contribuição para Financiamento a Seguridade Social - Cofins sobre receitas das atividades próprias, de acordo com o artigo 14, inciso X, da Medida Provisória 2.158-35, de 24 de agosto de 2001. Ainda sob regência da mesma Medida Provisória 2.158-35, a entidade calcula e recolhe 1,0% do valor da folha de salários ao Programa de Integração Social - PIS e 4,0% do valor das receitas financeiras recolhido como Cofins, consideradas pelo fisco como atividades não próprias.

Subvenções

A AAPS não possui isenção e não se beneficia de qualquer isenção da contribuição previdenciária patronal, bem como não firmou convênios com o setor público, seja para custeio, seja para investimento, que a obriguem à publicação das demonstrações contábeis.

Recursos de aplicação restrita e disponibilidades

A AAPS não possui recursos de aplicação restrita. O caixa e equivalentes de caixa são compostos dos saldos em contas de depósitos bancários à vista, não vinculadas, da disponibilidade em caixa e de aplicações financeiras consideradas de liquidez imediata.

É prática da entidade aplicar em Certificados de Depósitos Bancários as sobras de caixa, de modo a obter remuneração sobre o excedente de caixa. As receitas financeiras provenientes dessas aplicações sofrem tributação do Imposto de Renda, retido na fonte pelos bancos. Ainda que a tributação ocorra à época dos resgates, o imposto de renda é contabilizado “pro rata” mediante informações das respectivas fontes pagadoras.

São provisionados os valores investidos no Banco BVA, 635.967,63, em virtude da intervenção do Bacen em 19 de outubro de 2012, da decretação de sua liquidação extra-judicial em 2013 e da sua falência em 2014. A provisão será estornada à medida em que houver recebimento de valores da massa falida. O valor aplicado e provisionado, iguais, é o constante no Informe de Rendimentos Financeiros emitido pela massa falida. Imobilizado e critério utilizado para depreciação dos bens

O imobilizado é constituído pelo edifício sede da entidade e dos móveis e utensílios e equipamentos destinados às operações.

Ainda que o edifício tenha sido construído em terreno de terceiros, é considerado imobilizado da entidade em virtude da existência de um contrato de comodato firmado no ano 2000 e renovado tacitamente, anualmente, a partir de então.

Os valores despendidos na construção, bem como nas reformas realizadas, foram contabilizados no imobilizado e têm previsão de depreciação em vinte e cinco

anos, contados a partir da data de incorporação de cada evento ao imobilizado, prazo este considerado adequado pela entidade.

Os móveis e utensílios e os equipamentos de processamento de dados são contabilizados em contas distintas, com cálculo de depreciação de 10 e de 5 anos, respectivamente, que representam tempo de utilização e de durabilidade adequados às atividades da entidade.

Durante o ano foram adquiridos alguns bens que totalizaram o valor de 11.649,81 registrados na conta 135.111 - Móveis e Utensílios, e na conta 135.113 – registrado o valor de 40.696,44 referente a Equipamentos de informática .

Passivo

Os valores consignados no passivo circulante e não circulantes são constituídos essencialmente de valores de pequeno montante, que alcançam o valor de R\$46.948,96, representado por fornecedores, e R\$17.087,61, por obrigações sociais e tributos. As provisões, assim consideradas, são as provisões para férias e encargos sociais, que totalizam 39.708,91. Na conta 215115 o saldo no valor de R\$60.103,78 da Cofins de curto prazo, corresponde a valores correntes mensais.

Em Outras Obrigações, na conta 213901, consta na conta 213909 o valor de 30,00, re-ferente a outras obrigações.

Custos e despesas compartilhados

AAAPS utiliza serviços de portaria e recepção, compartilhados pela líder Associação

Sabesp, que é a responsável pela contratação e pagamento dos serviços que envolvem a cessão de mão de obra. O custo total desses serviços é rateado entre três entidades: Associação Sabesp, Associação dos Engenheiros e Associação dos Aposentados.

Seguros contratados - Seguro de Acidentes Pessoais

A AAPS mantém seguro de acidentes pessoais para todos os empregados com a Companhia Porto Seguro, renovado com vigência das 24:00 horas do dia 18/11/2022 às 24:00 do dia 18/11/2023, conforme Apólice nº 0929.000154585 0982.000202322 0993.000148544, total de segurados: 08 - Apólice dos ramos de vida em grupo.

Importâncias Seguradas

Morte Natural:.....	405.356,20
Morte Acidental:.....	810.712,40
Invalidez por Acidente:	810.712,40
Antecipação Especial por Doença:.....	405.356,20
Prêmios: V.G. 165,29, APC R\$120,44 V.G + APC.....	285,73

Seguro do Imobilizado

O imobilizado é segurado pela Companhia Porto Seguro, conforme apólice N° 0118.49 4015154, com capital segurado no valor 1.213.000.

COBERTURAS	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO	PRÊMIO LÍQUIDO
Incêndio, Explosão e Fumaça	900.000,00	224,34
Danos Elétricos	55.000,00	236,30
Quebra de Vidros	17.000,00	171,64
Subtração de Bens	35.000,00	373,18
Impacto Veículos	23.000,00	18,92
Vendaval	23.000,00	84,94
Perda de Aluguel	30.000,00	25,23
Responsabilidade Civil	100.000,00	160,81
Vazamento de Tanques ou Tubulação	30.000,00	75,27

Reservas e provisões

São constituídos fundos de reserva para contingências relacionadas à área trabalhista, para contingências jurídicas e para assistência social.

Ajustes de exercícios anteriores.

Foi feito um ajuste do resultado de exercícios anteriores, de 50.098,63 proveniente de ajuste do cálculo da contribuição previdenciária (100,65) e contabilização duplicada do pagamento feito à AMF & AP Agência de Notícias.

Eventos subsequentes à data de encerramento do exercício

Não são conhecidos até a data de encerramento do exercício eventos que tenham, ou possam vir a ter, efeito relevante sobre a situação financeira e os resultados futuros da AAPS.

José Luiz de Melo Pereira
Presidente
RG 6.033.498 SSP/SP

Luiz Antonio De Bortoli Presidente
Contador
CRC 1SP178046/O-8

Carta de Responsabilidade da Administração endereçada a Alecon Contabilidade Ltda. e a Luiz Anto-nio De Bortoli, CRC 2SP030536/O-2 e CRC 1SP178046/O-8

Declaramos para os devidos fins, como administradores e responsáveis legais da entidade Associação dos Aposentados e da Sabesp, CNPJ 61.391.504/0001-74, que as informações relativas ao período - base 2022 por nós fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

a) que os controles internos adotados pela nossa entidade são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nos-sos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;

d) que as informações registradas nos sistemas de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da entidade.

Também confirmamos que não houve:

a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

José Luiz de Melo Pereira
Presidente
RG 6.033.498 SSP/SP

Relatório da Auditoria



RELATÓRIO DE AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2022.

Ilmos. Srs.(as) da Entidade

ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA SABESP – AAPS – SÃO PAULO – SP

1. Opinião sem Ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da Associação dos Aposentados e Pensionistas da Sabesp – AAPS, CNPJ: 61.391.504/0001-74 que compreendem: o **balanço patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio social líquido e dos fluxos de caixa**, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes **notas explicativas**, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial social e financeira, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

2. Responsabilidade da Administração pelas Demonstrações Financeiras

O Contador, Sr. Luiz Antônio de Bortoli é o responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Contábeis: mensal e anual e pelos Livros Legais, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para o 3º Setor, com fulcro na NBC ITG 2002 / 2012, assim como pelo cálculo e elaboração da folha de Pagamento e Encargos, pelo enquadramento, cálculo e emissão de guias de recolhimento de Impostos e Contribuições legais, retidos ou não, de responsabilidade da AAPS e pela elaboração e envio de Declarações Legais Mensais e Anuais.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações da mesma.

Os responsáveis pela Administração são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrativas financeiras por empresa terceirizada.

3. Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável, de que as demonstrações financeiras, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, podem influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

A auditoria realizada de acordo com as regras brasileiras de auditoria foi realizada com atitude essencial, que aumentou a capacidade do auditor para identificar e responder às condições que possam indicar possível distorção. Isso inclui uma avaliação crítica da prova de auditoria. Além disso =>

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e realizamos procedimentos de auditoria, em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidências de auditoria, apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não identificação relevante, resultante de fraude é maior do que erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, muito embora a assessoria contábil seja feita externamente, ainda conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria, para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de emitirmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a viabilidade das práticas contábeis utilizadas pela assessoria contábil terceirizada e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluí-se sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional, com base em evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação aos eventos ou condições que possam levantar dúvida importante, em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, chamamos a atenção em nosso relatório de auditoria, para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria identificadas até a data de nosso relatório. É preciso esclarecer que eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manterem em continuidade operacional.

Dynamik Auditoria e Consultoria H Limitada
Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 1140 7º and. Conj. 72 - Cidade Monções
Tel. => 055.11.5679.6691 – E-mail: auditoria@dynamik.com.br
Site: www.dynamik.com.br

Página 1



- Verificamos e avaliamos a apresentação, a estrutura e se o conteúdo das demonstrações financeiras representam as transações operacionais e de provisionamento e se estão dentro das premissas legais e sociais.
- Conseguimos as evidências de auditoria apropriadas e suficientes, referentes às informações financeiras da Entidade, para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Esta auditoria é responsável pela direção, supervisão e pelo desempenho próprio e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

EM TEMPO => Ao longo do processo de auditoria, que foi realizada mensalmente durante o ano de 2022, com base nas demonstrações financeiras, elaboramos e apresentamos relatórios mensais completos de auditoria preventiva, informando as distorções e incoerências que obtivemos, para que a direção da Entidade comunicassem aos responsáveis da Assessoria Contábil Externa, para que realizassem os ajustes e correções, mantendo a situação patrimonial social da AAPS, sempre próxima da realidade dos fatos.

4. Principais assuntos de auditoria

4.1. Auditoria Preventiva Mensal

Fizemos mensalmente, o inventário das contas de balanço patrimonial e de resultados de forma Preventiva, ao longo do período de 2022, considerando a movimentação financeira completa, envolvendo o Caixa, os Bancos, levando-se em consideração os documentos inerentes às movimentações financeiras, os documentos de provisionamento legal mensal, os documentos de aquisição de bens e serviços, os extratos bancários e demais documentos operacionais e não operacionais, que movimentam o patrimônio da Entidade e demonstra a nova Posição Patrimonial e de Resultados. Nossa responsabilidade ainda é a de revisar os procedimentos de interpretação e cálculo de impostos e contribuições internas e de serviços tomados, considerando as características de cada prestador de serviço. Também elaboramos Laudos Mensais da Situação encontrada, informando a validação ou não dos procedimentos, recomendando regularizações dentro dos preceitos legais.

Nossa responsabilidade é a de validar a posição Patrimonial da Entidade, após o registro das operacionalidades no mês de referência, de acordo com as regras contábeis para o 3º Setor.

5. Outros Assuntos

5.1. Auditoria dos Valores correspondentes ao Exercício Anterior

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial social e financeira da Entidade, em 31 DE DEZEMBRO DE 2022 em comparação com 31 DE DEZEMBRO DE 2021, o resultado de suas operações, referentes ao período findo naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis aplicadas às Entidades do 3º Setor.

As Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e de 31 de dezembro de 2020 foram por nós examinadas, portanto, é de conhecimento da Administração da Entidade, nossa opinião sobre a validade dos dados apresentados e as recomendações importantes arroladas.

Observamos que o tratamento dado às pendências levantadas por esta auditoria, levadas ao conhecimento da Diretoria, foram objeto de regularização e admissão das recomendações, resolvendo anomalias e apresentando um Balanço mais adequado.

São Paulo, 28 de Fevereiro de 2023.


Dynamik Auditoria e Consultoria H Limitada
CRC/2SP016190
Eduardo Jorge Abdo
CRC/CT1SP139397

Dynamik Auditoria e Consultoria H Limitada
Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 1140 7º and. Conj. 72 - Cidade Monções
Tel. => 055.11.5679.6691 – E-mail: auditoria@dynamik.com.br
Site: www.dynamik.com.br

Página 2

ATA 264ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA AAPS GESTÃO 2021-2024

Aos três dias do mês de março de 2023, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, abaixo assinados, atendendo ao regulamento conforme artigos 64 e 69 inciso II do Estatuto Social da AAPS, a fim de analisar os documentos do balanço 2022.

Os relatórios do Balanço Patrimonial e Demonstrativos de Resultados Exercício 2022, estão satisfatórios, assim sendo, o Conselho Fiscal recomenda aos membros do Conselho Deliberativo a aprovação.

São Paulo, 03 de março de 2023.

Affonso Celso Nogueira de Andrade
Presidente do Conselho Fiscal

Flavio Tsutomu Hirota
Membro do Conselho Fiscal

Yazid Naked
Membro do Conselho Fiscal

EXPEDIENTE:

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: José Luiz de Melo Pereira

DIRETORIAS:

Assuntos Previdenciários: Irene Álvaro Pinheiro (respondendo)

Financeira: Cláudio Gabarrone

Relações Institucionais: Edson Brasil Gabriel

Regional da Baixada Santista: Maria Cristina, Mancuso Rocha

Saúde e Serviço Social: Alzira Amâncio Garcia

Sócio cultural e Esportiva: Margarete Rejane de Oliveira Zirpoli

Jurídica: Irene Álvaro Pinheiro

As Diretorias de Comunicação e Marketing e Administrativa estão sendo acumuladas pelo presidente José Luiz de Melo Pereira.

CONSELHO DELIBERATIVO

Presidente: Ivan Norberto Borghi

Vice-Presidente: Estela dos Santos Rodrigues Peres, Amauri Pollachi, Antonio Carlos Julião, Celia Regina, Gervásio da Silva Botelho, Celso Valio Machiaverni, Cid Barbosa Lima Jr., Egídio Perroni Neto, Gerson de Oliveira, Ilka Maria Machado, Jairo Bonifácio, José Carlos Machado Scheffauer, José Francisco Furquim de Campos Jr., Marcos Clebio de Paula, Marilza Soares, Mario Rubens Almeida de Mello, Maximiano Bizatto, Paulo Roberto Menezes, Pêrsio Faulim de Menezes, Sonia Maria Nogueira Silva e Wagner de Jesus Baptista

CONSELHO FISCAL

Presidente: Affonso Celso de Nogueira Andrade

Membros: Flávio Tsutomu Hirota e Yazid Naked

Gestora Administrativa: Edna Ferreira de Lyra Santos

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Renato Borges

FOTOS

Ana de Souza, Divulgação e Ilton Barbosa

Sede: Rua Treze de Maio, 1.642 – Bela Vista

São Paulo – SP – CEP 01327-002 • **Tel.:** (11) 3372-1000

E-mail: aaps@aaps.com.br

Subsede Baixada Santista: Rua Arthur Porchat de Assis, 47

Boqueirão – Santos – SP - Cep 11045-540 – **Tel.:** (13) 3288-1162

E-mail: baixadasantista@aaps.com.br

Site: www.aaps.com.br



Sede: Rua Treze de Maio, 1.642 – Bela Vista
São Paulo – SP – CEP 01327-002
☎ (11) 3372-1000
E-mail: aapsabesp@uol.com.br

Subsede Baixada Santista:
Rua Arthur Porchat deAssis, 47 – Boqueirão
Santos – SP - CEP 11045-540 – ☎ (13) 3288-1162
E-mail: baixadasantista@aaps.com.br

www.aaps.com.br